



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 011042022
Fls nº 422
Visto

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 25 de maio de 2022.

Isantes

IONETE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0111042022
Fls nº 413
Visto

Processo Administrativo nº 0111042022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Obras e Engenharia para manutenção praças, canteiros centrais e estacionamento de prédios públicos junto a Secretaria de Obras Habitação e Transporte deste Município.

Documentos de HABILITAÇÃO da Empresa:

UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.811.637/0001-11

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO,
CEP: 657.20000 IGARAPÉ GRANDE- MA

UCHÔA

CONCRETIZANDO SONHOS

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 011042022
Fls nº 115
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES

CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 012/2022

EMPRESA: UCHOA ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 10.811.637/0001-11

NOME FANTASIA: UCHOA ENGENHARIA

ENDEREÇO: R SÃO FRANCISCO; Nº 112; BAIRRO: CENTRO; IGARAPE GRANDE - MA

CEP: 65.720-000

E-MAIL: UCHOA.GALVÃO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: 12.314563-5

TELEFONE: (99) 8407-7832 / (99) 9934-8304

RAMO DO NEGÓCIO: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

DATA FUNDAÇÃO: 27/03/2009

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO; CPF: 604.745.; RG: 038210912009-0

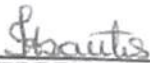
E-MAIL (PARA POSSÍVEIS ENCAMINHAMENTOS DE AVISOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL).

UCHOA.GALVÃO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

CERTIFICAMOS QUE ESTA EMPRESA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

ESPERANTINÓPOLIS/MA, 20 de maio de 2022.


IÔNETE DE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 062/2022

20/05/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA



PROCESSO nº 01110490 22
nº 476

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.811.637/0001-11
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - Igarapé Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/05/2022 22:41



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Processo nº 011042022
Fls nº 42
Visto se

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94*****15
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UCHOA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 01/07/2022
Código de Controle: 882102



Processo nº 111042022
Fls nº 478
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 604.745.393-77
Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
E-mail: uchoaeng.edifica@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
10.811.637/0001-11	UCHOA ENGENHARIA LTDA	Credenciado



Processo nº 211042022
Fls nº 419
Visto e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94*****15
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UCHOA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - EMPRESA	Nº 866024/2022	31/05/2022
CREA - THAYLA	Nº 860695/2022	31/05/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
LIMA CAMPOS - MA	S/N	04/08/2022

Emitido em: 19/05/2022 22:45

CPF: 604.745.393-77 Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

1 de 1



Processo nº 04409203
Fls nº 420
Visto e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94*****15
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UCHOA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/10/2022
Código de Controle: F371D16B62A6938E

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/06/2022
Código de Controle: 2022051700015977383147

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/11/2022
Código de Controle: 160678222022



Processo nº 011104200
Fls nº 451
Visto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94*****15
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UCHOA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/03/2009
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 8: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 9: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 10: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 11: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 12: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 13: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 14: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 15: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 16: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 17: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 18: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 19: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 20: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 21: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

Emitido em: 19/05/2022 22:41

CPF: 604.745.393-77

Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

1 de 4

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Processo nº 0 410420 a
CNAE Secundário 23:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	429
CNAE Secundário 24:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM	
CNAE Secundário 25:	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	
CNAE Secundário 26:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES	
CNAE Secundário 27:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
CNAE Secundário 28:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS	
CNAE Secundário 29:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
CNAE Secundário 30:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
CNAE Secundário 31:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
CNAE Secundário 32:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
CNAE Secundário 33:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
CNAE Secundário 34:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR	
CNAE Secundário 35:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS	
CNAE Secundário 36:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,	
CNAE Secundário 37:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
CNAE Secundário 38:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
CNAE Secundário 39:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO	
CNAE Secundário 40:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
CNAE Secundário 41:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	
CNAE Secundário 42:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS	
CNAE Secundário 43:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
CNAE Secundário 44:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E	
CNAE Secundário 45:	9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS	

Dados para Contato

CEP: 65.720-000
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO
Município / UF: Igarapé Grande / Maranhão
Telefone: (99) 84077832 Telefone: (99) 99348304
E-mail: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 604.745.393-77
Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 604.745.393-77
Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
E-mail: uchoaeng.edifica@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Processo nº 011104202
Fls nº 403
Visto

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 604.745.393-77 Participação Societária: 100,00%
Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
Número do Documento: 0382109120090 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 02/10/2020
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 002.992.503-77
Nome: BRUNNO DA COSTA GALVAO
Carteira de Identidade: 1243498991 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 09/02/2017

E-mail: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

- 1350 - Obras Civas de Parques e Praças
- 1384 - Obras Civas de Terraplenagem
- 1392 - Obras Civas de Pavimentação de Concreto
- 1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica
- 1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica
- 1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo
- 1449 - Obras Civas de Fundações Diretas
- 1457 - Obras Civas de Fundações em Estacas de Concreto
- 1465 - Obras Civas de Fundações em Estacas Metálicas
- 1490 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado
- 1503 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Protendido
- 1511 - Obras Civas de Estruturas Metálicas
- 1520 - Obras Civas de Estruturas Pré-Moldadas
- 1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
- 1627 - Manutenção / Reforma Predial
- 1635 - Obras Civas - Demolições
- 1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo
- 1708 - Obras Civas de Muros de Gabiões
- 1724 - Injeções de Cimento (Obras Civas)
- 1759 - Obras Civas de Pontes e Viadutos - Concreto
- 1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento
- 1848 - Obras Civas - Barragens de Terra
- 1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
- 1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços
- 1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas
- 4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Emitido em: 19/05/2022 22:41

CPF: 604.745.393-77 Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

Relatório de Credenciamento

Processo nº 0411094202
Fls nº 424
Visto 3

Serviços

- 4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
- 4561 - Obras Civas de Escavação
- 5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
- 13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 15296 - Projeto e Montagem de Iluminação - Residencial / Comercial / Artística
- 17140 - Obras Civas - Concretagem
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial
- 23060 - Fiscalização Obras Civas
- 24570 - Manutenção - Equipamentos de Poços
- 24899 - Serviços Correlatos a Poços Profundos



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Processo nº 01104202
Fls nº 425
Visto *le*

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94*****15
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UCHOA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Processo nº 01104202
Fls nº 426
Visto ce

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94*****15
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UCHOA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Processo nº 011104202
Fls nº 427
Visto _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94*****15
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UCHOA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - EMPRESA	Nº 866024/2022	31/05/2022
CREA - THAYLA	Nº 860695/2022	31/05/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
LIMA CAMPOS - MA	S/N	04/08/2022

Emitido em: 19/05/2022 22:41

CPF: 604.745.393-77

Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

1 de 1



Processo nº 011942023
Fls nº 428
Visto 2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.811.637/0001-11 DUNS®: 94*****15
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UCHOA ENGENHARIA
Classificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 23/10/2022

FGTS

Validade: 15/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 15/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 01/08/2022

Receita Municipal

Validade: 01/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/05/2022 22:41

CPF: 604.745.393-77

Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

Ass: _____

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, Nº12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000;

A titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº o CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e transformar seu ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial UCHOA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

consultoria técnica específica. 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital da empresa que era de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, perfazendo o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

Passando-se a ler:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome UCHOA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia, THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Igarapé Grande - MA, 03 de fevereiro de 2022.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 0411042022
Fls nº 433
visto u
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 15:37 SOB Nº 21201206185.
PROTOCOLO: 220076804 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201433486. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21201206185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Qualquer dúvida decorrente do presente, favor dirigir-se ao departamento de sua unidade ou aos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

CLOVES DA ROCHA UCHÔA, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, solteiro, nascido em 16/11/1996, Empresário, nº do CPF: 607.877.453-08 RG 0419191620115 SSP - MA, domicílio e residência na Avenida Getúlio Vargas, nº 1032 Bairro: Centro Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

O titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600123445, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, Nº12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO, Brasileira, Casada (A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, Nº12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edificios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pela titular THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Igarapé Grande – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 07 de Dezembro de 2020.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Cloves da Rocha Uchôa





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 04104202
Fls nº 437
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 12:02 SOB Nº 20201157462.
PROTOCOLO: 201157462 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006085318. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em qualquer caso suscitado, será avaliada e interpretada somente com o respectivo contexto.
Informando seus direitos nos termos de seu artigo 10º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**

FILIAÇÃO: **PAULO ALMEIDA UCHOA E RAMUNDA GOMES DA ROCHA**

DATA NASCIMENTO: **09/04/1990** GÊNERO: **F** RAÇA: **A**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

AMARRANTE DO MARANHÃO - MA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416 DE 26 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **00474539377** OAB: **02821091009-0** DATA DE EXPEDICÃO: **02/02/2020**

REGISTRO GERAL: **CASAM N.0011030 FLS. 107 LIV. 0004 ESPERANTINOPOLIS MA 2018 C**

PROFISSÃO: **PROFESSOR**

ENDEREÇO: **70800000719842**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cartório Dias Caminha
 Gabriela Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular
 Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
 Telefone: 99 3647-1136 - Celular: 99 98148-8833 - 99 98424-6002
 cartoriobdiascaminha@yahoo.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT03107010.11681W2QCK3V13
 23/05/2022 08:42:04, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP H\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Giulia Almelda de Alencar Paulino
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de
 Igarapé Grande / MA



[Handwritten signatures in blue ink]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UCHOA ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NUMERO 112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8407-7832/ (99) 9934-8304
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 11:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8407-7832/ (99) 9934-8304
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 11:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NUMERO 112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8407-7832/ (99) 9934-8304
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 11:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.811.637/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:51 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **F371.D16B.62A6.938E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
CPF: 604.745.393-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:50:27 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **9BF0.E251.7B84.0A9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.811.637/0001-11

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022

Certificação Número: 2022051701221511086312

Informação obtida em 19/05/2022 11:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UCHOA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Certidão nº: 15999376/2022

Expedição: 19/05/2022, às 11:59:04

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UCHOA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: UCHOA ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 10.811.637/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/05/2022, às 19:26:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LWAACFQUCX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.314.563-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/02/2022
 RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.811.637/0001-11 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201206185 CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/05/2009 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65720-000 NÚMERO: 112
 ENDEREÇO RUA SAO FRANCISCO
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RESIDENCIAL ESTADO: MA
 CIDADE: IGARAPE GRANDE FAX: --
 TELEFONE: (99)3647-1162
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 112
 ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO
 COMPLEMENTO: : A; BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: IGARAPE GRANDE FAX: --
 TELEFONE: (99)3647-1113
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
17	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
18	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
21	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
22	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
28	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
31	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
32	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
33	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
34	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
35	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
36	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
37	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
38	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
39	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
40	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
41	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
42	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
44	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
45	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
46	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA	205 - ADMINISTRADOR
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
NFC-e	03/02/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual: 12.314563-5

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO

Número: 112 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: IGARAPE GRANDE UF: MA

CEP: 65720000 DDD: Telefone: 36471162

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 24/10/2018**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4673700-4679699), 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/05/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IGARAPÉ GRANDE

Rua São Francisco s/nº

CEP 65.720-000

Igarapé Grande - Maranhão



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 102/2022

PARA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA: UCHOA ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA

ATIVIDADE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DATA DE ABERTURA: 27/03/2009

CNPJ/CPF: 10.811.637/0001-11

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do Presente Alvará a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, através da Secretaria da Planejamento, Administração e Finanças, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao código Tributário e de Postura do Município.

DATA DE EMISSÃO: 09/02/2022

VALIDADE: 31/12/2022

Cartório
Dias Caminha
Rua João Calvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
Telefone: 99 3647-1136 - Celulares: 99 98148-8833 - 99 98424-6602
cartorioldiascaminha@yahoo.com

Podar Judiciário TJMA, Selo
AUTENT03107041ZL TDCWOP09789.
23/05/2022 08:42:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



GA
Giulia Almeida de Alencar Paulino
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



Jair
Marinho Santos

Jair Marinho Santos

Dir. Geral de Departamento - Mat. 0000011

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pav. III - Igarapé Grande - MA
Mat. 0000011

[Handwritten signature]

06.323.208/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE
Rua São Francisco, S/nº
CEP 65.720-000
Igarapé Grande, Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
CNPJ: 06.323.208/0001-28

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

Nº 002/2022

CASTRO MUNICIPAL:
INSC. MUNICIPAL: 000102/2022
RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA
NOME DE FANTASIA: UCHOA ENGENHARIA
CNPJ: 10.811.637/0001-11
VINCULAÇÃO: ENTIDADES EMPRESARIAS
CLASSIFICAÇÃO: EPP
DATA DE ABERTURA: 12/11/2009
ISENTO DE ISSQN: NÃO
ISENTO DE ALVARA: NÃO
DATA DE CONSTITUICAO: 27/03/2009
ENDERECOS: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA
TIPO: COMERCIAL

Cartório Dias Caminha
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabeliã e Registradora Titular
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
Telefone: 99 3647-1136 - Celulares: 99 98149-8831 - 99 98424-6602
cartorio@diascaminha.com.br | www.diascaminha.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT031070Y40P9E3QSY031UD94
23/05/2022 08:42:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FFRC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FFMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Giullia Almeida de Aguiar Paulino
Escritora Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

ATIVIDADES CNAE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - 42138/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - 3811-4/00 - COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 4211/01/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 4221-9/01 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÕES - 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO - 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 4321-5/00 - INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - 4329-1/01 - INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS - 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM ANDAIMES E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÃO 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OBRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIRREBOQUES E SIMILARES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 ATIVIDADES DE PAISAGISTAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4673-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET 679-99 -

CAPITAL SOCIAL: R\$ - 1.500.00,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ - 1.500.00,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)
NOME EMPRESARIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA

IGARAPÉ GRANDE - MA, 11/02/2022

Jaír Marinho Santos
JAÍR MARINHO SANTOS
Dir. Geral de Departamento - Mat. 0000011
CPF: 198.673.953-87

Jaír Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Rua São Francisco, Igarapé Grande-MA
Mat. 0000011

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Processo nº 041.540.02
Fls nº 453
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075315/22 Data da 11/05/2022 08:31:15

Inscrição Estadual: 123145635 CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162 Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2022 11:50:30



Processo nº 024410/22
Fis nº 454
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024410/22 Data da 09/04/2022 14:04:56

Inscrição Estadual: 123145635 CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162 Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **07/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2022 11:53:01



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
 Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
 CNPJ: 06.323.208/0001-28

Processo nº 11107002
 Fis nº 25
 Visto 455
 06.323.208/0001-28
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 IGARAPÉ GRANDE
 Rua São Francisco, s/nº
 CEP 65.720-000
 Igarapé Grande - Maranhão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 051/2022

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob quaisquer imposto que exista (IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS), a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 06 DE MAIO DE 2022.

Jair Marinho Santos

JAIR MARINHO SANTOS

Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
 DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
 CPF: 198.673.953-87
 Matr: 0000011

Cartório Dias Caminha
 Gabriela Dias Caminha de Andrade - Tabeliã e Registradora Titular
 Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
 Telefone: 99 3547-1136 - Celulares: 99 98148-8331 - 99 98424-6622
 cartorioldiascaminha@yahoo.com



Porter Judiciario TJMA Selo:
 AUTENT031070BXXCL1G1JAL14
 23/05/2022 08:42:03. Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Giulia Almeida de Alencar Paulino
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de
 Igarapé Grande / MA

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly a header or address block.

EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly a body of a letter or document.

EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly a footer or signature block.

FIP

Faint, illegible text, possibly a date or reference number.

Processo nº 01104202

Fls nº 456

Visto

06.323.208/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE
Rua São Francisco, s/nº
CEP: 65.720-000
Igarapé Grande - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
CNPJ: 06.323.208/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Nº 051/2022

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito sob quaisquer imposto que exista, de IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS, pelo que passo a seguinte Certidão Negativa de Débitos, para fins de provas, Juntos a Repartição Publicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Bancos está Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 06 DE MAIO DE 2022

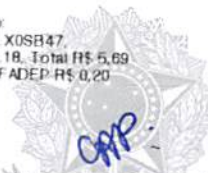
JAIR MARINHO SANTOS
Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011
CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTOS
Praça M. Igarapé Grande - MA
Nº 00001

Cartório Dias Caminha
Cabriella Dias Caminha de Andrade - Tabeliã e Registradora Titular
Av. João Cavalcini nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
Telefone: 99 3647-1136 - Celular: 99 98149-8333 - 99 98424-6602
cartoriopublico.com.br/igarape-grande-ma



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT03107012BTKHUYILX0SB47.
23/05/2022 08:42:03. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69
Fmcl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20
FFMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Giulia Almeida de Alencar Paulino
Escrivente Autorizada
Secretaria Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2
Processo nº 02202003

Fls nº 452

Visto

Nº 866024/2022

Emissão: 10/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 31cZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Registro: 0005403022

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 03/02/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA.4742-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;4679-6/99-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;4673-7/00COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SÃO FRANCISCO, 112, EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, 65720000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540513DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303549738. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME CRUZ DESTRO



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866024/2022

Emissão: 10/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 31cZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 2605435016

CPF: 311.847.518-89

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**

Registro: 1118296079

CPF: 604.745.393-77

Data Início: 22/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

CPF: 604.745.393-77

Função: ENGENHEIRA CIVIL



[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 01104202
 Nº 860695/2022 459
 Emissão: 14/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Y3763

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
 Registro: 1118296079
 CPF: 604.745.393-77

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 21/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 14/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 Registro: 0005455111
 CNPJ: 38.350.483/0001-27
 Data Início: 29/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005403022
 CNPJ: 10.811.637/0001-11
 Data Início: 22/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: D W CONSTRUCOES EIRELI
 Registro: 0005453992
 CNPJ: 22.026.685/0001-88
 Data Início: 10/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
 Registro: 0005367280



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 0111042022
Fls nº 460
Visto
Nº 860695/2022
Emissão: 14/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Y3763

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 15.763.754/0001-70
Data Início: 08/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



(Handwritten signatures and marks)

Processo nº 011104002
Fls nº 461
Visto na

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
Registro Crea Nº
1118296079

CONFEA CREA

Nome
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA LICHÔA GALVÃO

Data do Registro no Crea-MA
21/02/2019

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
1118296079
Data de Emissão
10/01/2020

Presidente do Crea-MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem a validade, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.504 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 01/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
Crea de Registro

CONFEA CREA

Nome
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA LICHÔA GALVÃO

Filiação
RAIMUNDA GOMES DA ROCHA
RAIMUNDA GOMES DA ROCHA

Nascimento CPF **Doc. de Identidade**
31/10/1993 604.745.393-77 016210612086 o SSP/MA

Nacionalidade
AMARANTE DO MARANHÃO MA

Tipo Sang. **Título de Eleitor**
065952081112

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIB/PASEP

Data, Hora, Dia, Mês, Ano, Hora
Assinatura do Profissional

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 111040020
 Fls nº 462
 Visto Nº 866737/2022
 Emissão: 20/05/2022
 Validade: 31/05/2022
 Chave: zA7b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME CRUZ DESTRO
 Registro: 2605435016
 CPF: 311.847.518-89

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 21/02/2008
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 15249

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSIT DE ARARAQUARA-UNIARA
 Data de Formação: 23/01/2008

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
 Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303617526. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G. A. AGUIAR
 Registro: 0000012669
 CNPJ: 21.561.449/0001-07
 Data Início: 24/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005403022
 CNPJ: 10.811.637/0001-11
 Data Início: 12/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº ~~866737/2022~~ 109202

Emissão: 20/05/2022 463

Validade: 31/05/2022

Chave: zA7b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI

Registro: 0005393060

CNPJ: 26.954.034/0001-09

Data Início: 02/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT031070NWRW5JCZ4KT4YF51
23/05/2022 08:42:03. Ato: 13 18. Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FFMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Giulia Almeida de Alencar Paulino
Escriturante Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



ando
ezerra
ADMINISTRATIVO

MUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

36/0001-95

, 249 - Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA CONSTRUTORA UCHOA, SITUADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO IGARAPÉ GRANDE - MA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.811.637/0001-11 NESTE ATO REPRESENTADO PELA, SRA. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE. Nº 0038210912009-0 SSP/MA, E DO CPF Nº 604.745.393-77.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E ÁREA DE VIVÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N

151201DL/2021, CONTRATO Nº 211201018/2021

- O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTABELECIDO EM R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

- ART MA 20220490910

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SITUADA NA RUA ANTÔNIO NETO Nº 249, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA., INSCRITA NO CNPJ: 01.611.836/0001-95, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS SR. BARTOLOMEU PESSOA CABRAL, PORTADOR DO CPF Nº 076.361.628-14.

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA SERVIÇOS SERVIÇOS URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E ÁREA DE VIVÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TEMOS FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PAISAGISMO		
1.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M ²	856,35

Processo nº 011040022
Fls nº 464
Visto _____

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8
2.2	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	4
2.3	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4
3	EQUIPAMENTOS		
3.1	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50X0,50X0,05M	M	13
3.2	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UN	4

SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


BARTOLOMEU PESSOA CABRAL


CPF: 076.361.628-14

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.



Poder Judiciário T.JMA. Selo:
AUTENT031070F7Q72GCWS8BB1734
23/05/2022 08:42:03. Ato: 13.18 - Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Giulia Almeida de Alencar Paulino
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA






EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - WOSQ/STA

EM BRANCO

EM BRANCO



Processo nº 011201018/2021
Fls. 466
Rubrica
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151201DL/2021, CONTRATO N° 211201018/2021, DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CONSTRUTORA UCHOA CNPJ 10.811.637/0001-11

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, São Raimundo do Doça Bezerra - MA., inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Obras Sr. Bartolomeu Pessoa Cabral, portador do CPF nº 076.361.628-14, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA UCHOA, situada na Rua São Francisco nº 112, centro Igarapé Grande - MA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11 neste ato representado pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão portador da Cédula de Identidade. Nº 0038210912009-0 SSP/MA., e do CPF nº 604.745.393-77, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços urbanização do estacionamento e área de vivência do hospital municipal deste município de São Raimundo do Doça Bezerra - MA, de acordo com o projeto básico, do tipo menor preço por Empreitada Global.

Cláusula Segunda - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados pela CONTRATADA em regime de "Empreitada por Preço Global".

Cláusula Terceira - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este contrato está fundamentado na Licitação Pública, processo administrativo nº 151201DL/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2021, do tipo menor preço, e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. Sendo a execução dos serviços em regime de empreitada por Preço Global.

Cláusula Quarta - DO VALOR CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordh@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Processo nº 01110422
Fls nº 14/2021
Visto
Rubrica

O valor do presente contrato fica estabelecido em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), podendo variar para mais ou para menos até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), conforme for apurado em Medição Final a ser elaborada pelo Departamento de Obras da Contratante, por ocasião da conclusão dos serviços.

Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros para execução do objeto desta licitação são oriundos da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doça Bezerra - MA.

As despesas decorrentes da presente licitação serão efetuadas na seguinte dotação orçamentária conforme abaixo especificado:

Secretaria de Obras

ORGÃO	02- PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA	02.04 - SEC. MUN. DE OBRAS SRV. PUB. E URBANISMO
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0501 - VIAS E LAGRADOUROS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE	2.008 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAGRADOUROS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Cláusula Sexta: DOS QUANTITATIVOS

As quantidades dos serviços a serem executados estão estabelecidas em Planilhas Orçamentárias anexo projeto básico, e planilha da proposta vencedora, modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2021, Processo Administrativo nº 151201DL/2021, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de sua transcrição.

Parágrafo único: se, em virtude de eventuais modificações que venham a ser feitas nos projetos, houver alterações nos quantitativos estabelecidos nas planilhas acima mencionadas, a CONTRATADA obriga-se desde já a aceitá-los, mantidos os mesmos custos unitários das Planilhas Orçamentárias, os quantitativos eventualmente realizados além do estabelecido na planilha referida serão apurados e pagos de acordo com as condições citadas nas Cláusulas Terceira e Quarta deste instrumento.



Processo nº 06/2022
Fls. nº 468
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro,
E-mail: eplsarorb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Clausula Sétima: DO PRAZO

A Obra deverá ser executada no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

Parágrafo Primeiro: a CONTRATADA se obriga a executar os serviços no prazo máximo de 03 (três) dias, após o recebimento da Ordem de Inícios dos Serviços.

Parágrafo Segundo: a critério da CONTRATANTE a Ordem de Início de Serviços poderá ser parcial. Nesta hipótese, na referida Ordem constará o valor limite a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser executados. Uma vez concluídos os serviços autorizados, os trabalhos somente terão prosseguimento após a emissão de nova Ordem de Início de Serviços.

Parágrafo Terceiro: o prazo deste instrumento poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes desde que ocorram situações que impossibilitem a execução dos serviços ora contratados no prazo estipulado no "caput" desta cláusula.

Clausula Oitava - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência de 21 de Fevereiro de 2022.

Clausula Nona - DA EXECUÇÃO:

Os Serviços deverão ser executados de acordo com anexo projeto básico parte integrante do Processo Administrativo nº 151201DL/2021, Dispensa de Licitação nº 018/2021.

Clausula Décima - DO REAJUSTE

Para reajuste do presente instrumento será de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65.

Clausula Décima Primeira - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. Os pagamentos dos serviços objeto deste Contrato serão realizados após o laudo de medição feito pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doça Bezerra, e aprovado pelo engenheiro do município, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a apresentação da fatura emitida pela CONTRATADA correspondente aos serviços executados e medidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para efeito do disposto no parágrafo anterior considera-se como adimplemento da etapa realizada e medida a apresentação da fatura ao setor financeiro, bem como demais documentos originais nos parágrafos 2º, 3º e 4º, de acordo com cada medição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A primeira medição só será paga com apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra e/ou serviço junto ao Conselho Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododoceabezerra.ma.gov.br

Processo nº 011/2013
Fls. 01
Fls. 02
Visão

de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA.), bem como, documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao CFI e, ainda, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA esta em dias com as obrigações de **regularidade fiscal**: através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, Certidão que deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), e CNTD, certidão de regularidade com a fazenda estadual e municipal através das CND e CNDA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As demais faturas/medições só serão pagas mediante Nota Fiscal atestada, Termo Circunstanciado ou Vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, comprovante de recolhimento do ISS junto à Prefeitura e da Guia de Recolhimento junto ao INSS, referentes ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento e, após a comprovação, também, de que a empresa está em dias com as obrigações de **regularidade fiscal**: através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, Certidão que deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), e CNTD, certidão de regularidade com a fazenda estadual e municipal através das CND e CNDA.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

Cláusula Décima Segunda – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Décima Terceira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da Contratante:

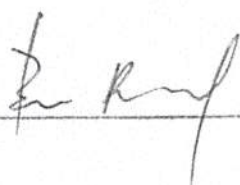
- a) Pagar pontualmente a fatura de execução, no prazo máximo de até 30 dias, a contar da emissão da fatura e atestado pelo responsável competente; e
- b) promover as medidas necessárias ao livre acesso e trânsito de máquinas, equipamentos e pessoal da CONTRATADA ao local de realização da Obra;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordbi@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- e) prestar as informações técnicas que se fizerem necessárias à execução da obra.
- d) Comunicar formal e imediatamente à Contratada qualquer anormalidade dos serviços executados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no planilha do projeto básico;
- e) Prestar, através de seu representante legal o fiscal de contrato, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais e as planilhas de medição dos serviços executados, oriundas das obrigações contraidas;
- f) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração Municipal, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da Contratada:

- a) Garantir a execução da obra de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo projeto básico da Dispensa de Licitação Nº 018/2021, dentro do padrão de qualidade e das especificações técnicas estabelecidas;
- b) Garantir condições que possibilitem a execução da obra a partir da data da assinatura do contrato;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante;
- d) Apresentar fatura detalhada do solicitado e executado.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do objeto deste Contrato.
- f) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de obra;
- g) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscais, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- h) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários), exerçam as suas atividades fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente;
- i) Executar a Obra conforme cronograma, nos prazos pactuados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordba@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

11 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Quarta - DOS EQUIPAMENTOS:

A Contratada se obriga a empregar todos os equipamentos, aparelhamento técnico e mão de obra necessária à boa execução da Obra ora contratados realizando por sua conta a compra e o transporte dos materiais, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução da Obra objeto deste contrato.

Cláusula Décima Quinta - DA FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização Técnica da Obra ora contratada será realizada por Técnicos designados pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar de modo amplo e completo a ação de fiscais, permitindo-lhes livre acesso às obras e/ou serviços. Fica, entretanto, ressalvado que a efetiva atuação da fiscalização não exclui nem restringe a Responsabilidade Técnica da CONTRATADA na execução da Obra, que deverão apresentar qualidade, solidez e seguir os projetos técnicos fornecidos, bem como as Normas Técnicas pertinentes.

Cláusula Décima Sexta - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Sétima - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima oitava - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Parágrafo primeiro: A recusa injustificada da adjudicatória em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

Parágrafo Segundo: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- 11) 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para a execução da Obra objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

[assinatura]

[assinatura]



Processo nº	110400
Fis. nº	110400
Rubrica	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Segundo, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

Cláusula Nona - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Vigésima - DA PUBLICAÇÃO:

Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver),

Processo nº 01104202
Fls. nº 473
Processo: 01104202
Fis.:
Rubrica: y



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: eplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

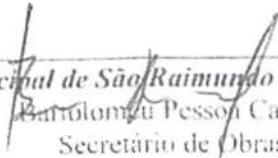
serão efetuados no Diário Oficial do Município (DOM), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Clausula Vigésima primeira - DO FORO:

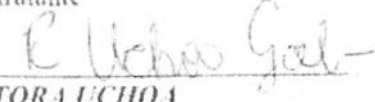
Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., em 21 de Dezembro de 2021


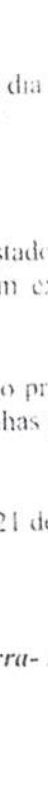


Bartolomeu Pessoa Cabral
Secretário de Obras
CPF nº 076.361.628-14
Contratante



CONSTRUTORA UCHOA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão
CPF nº 604.745.393-77
Contratada

TESTEMUNHAS:

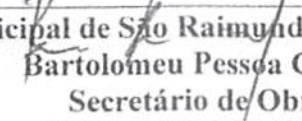
 _____ CPF nº 61105467304
 _____ CPF nº 605507403-25






PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211201018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São Raimundo do Doca Bezerra, CNPJ: 01.611.836/0001-95, e **CONSTRUTORA UCHOA, CNPJ Nº 10.811.637/0001-11. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços urbanização do estacionamento e área de vivência do hospital municipal deste município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, conforme especificações dos serviços contidos no contrato do Processo Administrativo nº 151201DL/2021, e Dispensa de Licitação nº 018/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso I, da referida Lei e suas posteriores alterações. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de Dezembro de 2021 a 21 de Fevereiro de 2022. **ORGÃO 02- PODER EXECUTIVO UNIDADE GESTORA 02.04 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUB. E URBANISMO FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO 451– INFRA ESTRUTURA URBANA PROGRAMA 0501 – VIAS E LAGRADOUROS URBANOS PROJETO ATIVIDADE 2.008 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAGRADOUROS PÚBLICOS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS** Conforme no valor global de **RS 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).** **SIGNATÁRIOS:** Bartolomeu Pessoa Cabral CPF nº 076.361.628-14, pela Contratante e a Sra. **Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF nº 604.745.393-77.** Pela Contratada. **FORO:** Comarca de Esperantinópolis - MA. Data da assinatura 21 de dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra- MA
Bartolomeu Pessoa Cabral
Secretário de Obras
CPF nº 076.361.628-14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0310706QN9K1CM6WJTD330
23/05/2022 08:42:03 At: 13.18. Total R\$ 5,69
Fol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Fls nº 475



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.933.519/0001-09, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O N.º 10.811.637/0001-11, SITUADA NA RUA SÃO FRANCISCO, CENTRO, Nº 112, CEP 65.720-000, NA CIDADE DE IGARAPÉ GRANDE - MA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL, SRA. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, R.G. N.º 0382109120090 SSP/MA, C.P.F. N.º 604.745.393-77, PRETOU OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL E CALÇADÃO NAS AVENIDAS 15 DE JANEIRO E JUSCELINO KUBITSCHK, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA, DE ACORDO COM CONVENIO Nº. 014/2018 - SECID, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO E O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA CONFORME CONTRATO Nº 001/TP/007/2020, CELEBRADO COM ESTA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS.

ATESTAMOS QUE TAIS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE EXECUÇÃO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	-
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	SINAPI	M2	-
1.3	012091	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	SBC	UN	-
1.4	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	-
1.5	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	SINAPI	M2	-
1.6	5 S 02 905 01	Remoção manual de revestimento betuminoso - BDI = 34,32	SICRO	m3	-
1.7	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE (BOTA FORA) 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	M3	-
2					
2.1	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	-
2.2	021809	ATERRO COMPACTADO COM	SBC	M3	-

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
ALFE11031070Y1LKGYC:UK17WV12
23/05/2022 08:42:03. Ato: 13 18. Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Processo nº 0110002
476



Almeida de Alencar Paulino
Escritora Autorizada
Serentia Extrajudicial de
Lima Campos - MA

		TANDEN/TRATOR MOTONIVELADOR			
2.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	-
2.4	73361	ALICERCE EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI	M3	-
2.5	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	-
2.6	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SINAPI	M2	-
2.7	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	-
2.8	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	-
2.9	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	-
2.10	87530	REBOCO / MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	-
2.11	00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	-
2.12	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	-
2.13	84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMAS	SINAPI	M2	427,86
2.14	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	233,72
3					
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	-
3.2	73361	ALICERCE EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI	M3	-
3.3	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	-
3.4	021359	REATERRO DE VALA COM MATERIAL DE EMPRESTIMO-MEIO MANUAL	SBC	M3	-
3.5	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, e = 5 cm, inclusive lançamento e sarrafeamento. AF_08/2017	SINAPI	M3	-
3.6	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	-
3.7	87530	REBOCO / MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA	SINAPI	M2	-

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Poder Judiciário T.JMA Solo:
A11TENT03107004F.IW7COMS4A1J66.
23/05/2022 08:42:03. Atos: 13.18. Total R\$ 5,69
LÍQUIDO R\$ 5,14 FERRIC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FIM R\$ 0,20 Consulte em
<https://pje.tjma.jus.br>

Cartório
Dias Caminha
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabeliã e Registradora Titular
Av. João Cavallho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA
Telefone: (99) 3647-1136 - Celular: (99) 98148-8833 - 99 98424-6602
cartoriogabrielladascaminha@gmail.com



Giulia Almeida de Alencar Paulino
Escritora Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



11042022
472

		MANUALMENTE EM PÁGAS PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014			
3.8	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	-
4					
4.1	1008199	TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	SBC	M3	-
4.2	4813200	Gramagem em placas tipo Batatais	SICRO NOVO	m²	-
4.3	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M2	387,00
4.4	74143/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	SINAPI	M	296,00
5					
5.1	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	SINAPI	M3	-
5.2	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	-
5.3	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	-
5.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M3	-
5.5	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS PARA MARCAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, NAS CORES AZUL E BRANCO	SINAPI	M2	33,60
6					
6.1	00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	-
6.2	059284	CURVA 90 PVC ELETRODUTO 1.1/2"	SBC	UN	140,00
6.3	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	338,00
6.4	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	-
6.5	022028	RELOCAÇÃO DE POSTE COM 10m SEM REMOCAO	SBC	UN	-
6.6	73783/017	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	-
6.7	063885	CABO FLEXIVEL 6mm2 750V (PRETO/AMARELO/VERMELHO/AZUL/BRANCO)	SBC	M	4.527,20
6.8	063058	CABO FLEXIVEL 4mm2 CLASE DE ISOLACAO 750V (VERMELHO / PRETO)	SBC	M	2.240,00
6.9	1047137	BRACO DUPLO TUBULAR PARA POSTE ILUMINACAO PUBLICA, CONFORME PROJETO	SBC	UN	47,00
6.10	1009753	BRACO TUBO ACO ZINCADO 1,6m PARA POSTE	SBC	UN	23,00
6.11		MERCADO LUMINÁRIA PÚBLICA 120W BR FRIO LED		UN	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



					117,00
6.12	066680	CHAVES DE SERVIÇO/ILUMINAÇÃO	SBC	UN	12,00
6.13	069372	RELE FOTOELÉTRICO PARA LUMINÁRIAS A PROVA DE TEMPO	SBC	UN	70,00
7					
7.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	6.683,15

LIMA CAMPOS (MA), 20 EM DE DEZEMBRO DE 2021.

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
SR. JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO.
CONTRATANTE



Poder Judiciário TJMA Selc:
AUTENT031070S2Q7LB3XGJIF3H03
23/05/2022 06:42:03, Ato: 13 18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
Giulia Almeida de Alencar Paulino
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONTRATO Nº 001/TP/007/2020.
PROC. ADM. Nº 093/2020.

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE LIMA CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA
CAMPOS E A EMPRESA CONSTRUTORA
UCHÔA EIRELI.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 SSP/MA e do CPF nº 960.070.793-68 e pelo Secretário Mun. de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portadora da cédula de identidade 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.811.637/0001-11, situada na Rua São Francisco, Centro, nº 112, CEP 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, R.G. nº 0382109120090 SSP/MA, C.P.F. nº 604.745.393-77, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto:

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção e urbanização de canteiro central e calçada nas avenidas 15 de Janeiro e Juscelino Kubitschek, na sede do Município de Lima Campos/MA, de acordo com Convênio nº. 014/2018 - SECID, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o Município de Lima Campos/MA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, o qual será executado pela empresa contratada acima identificada.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de



direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

- 3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 487.101,89 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e um real e oitenta e nove centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, classificada conforme abaixo especificado:

UNI. ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15.451.0057
PROJ. ATIVIDADE:	1.031 – Construção e Recuperação de Calçamentos em Ruas do Município
ELEM. DE DESPESA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência contratual:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente justificado nos autos do processo.

Cláusula sexta – Da execução e recebimento dos serviços:

- 6.1. Os serviços deverão ser executados no município de Lima Campos-MA, dentro do prazo máximo estabelecido no cronograma físico-financeiro e



de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação Tomada de Preços nº 007/2020, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis:

- 6.1.1. A contratada terá o prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, para dar início às obras/serviços;
 - 6.1.2. O prazo de execução dos serviços será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, não podendo ultrapassar o prazo de vigência contratual; e
 - 6.1.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.
- 6.2. Os serviços serão recebidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Lima Campos especialmente designado(s), observando-se o que segue:
- 6.2.1. A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo XIX do edital da Tomada de Preços nº 007/2020) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada;
 - 6.2.2. Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo XX do edital da Tomada de Preços nº 007/2020), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis; e
 - 6.2.3. O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.
- 6.3. Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazê-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.



- 6.4. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.
- 6.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 6.6. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 6.7. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 6.8. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 6.9. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **60 (sessenta) dias** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor designado pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.
- 6.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

Cláusula sétima – Do pagamento:



- 7.1. O pagamento será efetuado referente serviços executados, mediante o termo de recebimento definitivo de medição, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), medição dos serviços executados, termo de recebimento provisório de medição e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda);
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - 7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - 7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e
 - 7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou



Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento, observando-se o que segue:
- 7.2.1. A primeira aferição/medição dos serviços somente será paga mediante apresentação das seguintes exigências:
- a) Cópia da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da obra, em duas vias;
 - b) Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) da obra junto ao Conselho Regional de Agronomia CREA/MA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão CAU/MA, respectivamente, Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS;
 - c) Cópia do alvará de construção válido expedido pela Secretaria Municipal competente em duas vias; e
 - d) Medição acompanhada de um Relatório Técnico de Acompanhamento dos serviços executados no período, emitido pela empresa CONTRATADA para auxiliar na fiscalização da obra, desde que validadas pelo fiscal da obra e do gestor do contrato, ambos representantes da administração.
- 7.3. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição e demais (se houver), a contratada deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 7.2 deste instrumento.
- 7.4. Juntamente com a planilha de medição, a CONTRATADA deverá apresentar memória de cálculo, relatório fotográfico e cronograma atualizado, caso tenha havido algum atraso no curso da obra.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).



- 7.6. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.7. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.
- 7.9. Os pagamentos ficam condicionados à apresentação das faturas referentes à execução dos serviços devidamente vistoriadas pelo seu Setor de Fiscalização.
- 7.10. Os pagamentos ficam condicionados ao recebimento dos repasses financeiros pelo Órgão Concedente, que ocorrerão mediante a apresentação das faturas referentes à execução dos serviços devidamente vistoriadas pelo seu Setor de Fiscalização, sem prejuízo das demais condições e requisitos estabelecidos nos termos de compromisso firmado entre o Município e o Concedente.

Cláusula oitava – Do regime de execução e das alterações:

- 8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 8.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.
- 8.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço global**.
- 8.4. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da



licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

11.2. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:



- 12.1. Os preços contratados permanecerão fixos e irremovíveis durante a vigência do presente instrumento contratual. No entanto, na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratualmente previsto, caso esse atraso não seja atribuído à CONTRATADA, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice utilizados pela Administração Pública, para o setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, os índices iniciais terão como mês base o mês consignado no Orçamento da Administração Municipal, mediante solicitação da CONTRATADA.
- 12.2. O reajuste de que trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da data-base da Planilha Orçamentária, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.
- 12.3. Os preços apresentados contratada serão irremovíveis pelo período 12 (doze) meses contados a partir da data apresentação da proposta. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para cobrir alterações no custo dos insumos na mesma proporção da variação verificada no Índice utilizados pela Administração Pública, para o setor Rodoviário, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado.

I₀ = Índice de preço verificado no mês de apresentação da Proposta

I₁ = Índice de preço referente ao mês de reajustamento.

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

- 12.4. Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.
- 12.5. O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.
- 12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



- 12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, às partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.
- 12.8. Fica a CONTRATADA obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

- 13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

- 14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 14.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:



- 15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:
- 15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato;
- 15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento; e
- 15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
- 15.3.1. Executar as obras/serviços em conformidade com as normas técnicas e obedecendo rigorosamente o projeto básico;
- 15.3.2. Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 15.3.3. Executar as obras/serviços durante o prazo de vigência deste contrato;
- 15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter



todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição das obras/serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, as obras/serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitas;
 - 15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a execução das obras/serviços, bem como o uso indevido de patentes e registros;
 - 15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato;
 - 15.3.13. A Contratada deverá apresentar à Contratante previamente ao início dos trabalhos, a relação de todo o pessoal que atuará na execução dos serviços, com nomes completos, número da cédula de identidade, CTPS, CPF e função na empresa, além de indicar o responsável pela equipe de operários;
 - 15.3.14. O pessoal que trabalhará na execução dos serviços contratados deverá estar devidamente fardado e com os EPI's apropriados para os trabalhos realizados;
 - 15.3.15. Todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, estando terminantemente proibido o uso de bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Lima Campos, mesmo que existam e estejam sem uso no período da execução dos trabalhos; e
 - 15.3.16. Manter na obra o "Livro Diário de Obras", onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:
- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;



- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
- 15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa; e
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

- 15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

- 16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial,



em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das sanções Administrativas:

- 17.1. Poderá ser aplicada a Contratada penalidades expressamente previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso no início da execução dos trabalhos, ou em qualquer fase de seu cronograma até o limite de 30 (trinta) dias.
- 17.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.
- 17.4. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda por atraso no cumprimento das obrigações pela CONTRATADA, a Administração pode, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 17.4.1. Advertência;
 - 17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato;
 - 17.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 17.5. Os valores das multas poderão ser descontados da Nota Fiscal, no momento do pagamento ou de créditos existentes na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA, na forma da lei, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.
- 17.6. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e assinar contrato com a Administração.
- 17.7. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar e assinar Contrato com a Administração Pública.



- 17.8. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar e assinar contrato com a Administração Pública, poderão ser aplicadas juntamente com a de multa.
- 17.9. As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial e poderão, após regular processo administrativo, ser descontadas do valor da Garantia, apresentada, quando for o caso.
- 17.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 17.11. Caberá ao Gestor do Contrato ou, não tendo sido esse designado, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 17.12. As penalidades somente poderão ser relevadas, caso sejam apresentadas justificativas, por escrito, fundamentadas em fatos comprováveis, a critério da autoridade competente.
- 17.13. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à CONTRATADA no Diário Oficial do Município-DOM (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

- 18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

- 19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo:
- 19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

- 20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.



Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento:


21.1. Em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

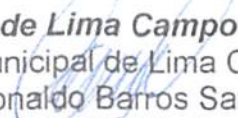
Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), 01 de Dezembro de 2020.


Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Contratante


Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Contratante


CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
CNPJ nº 10.811.637/0001-11
Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão
Representante Legal
Contratada





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Processo nº 011104202
Fls nº 495
Visto o

Testemunhas:

Nome: [Signature]

CPF nº 032.1198.733-03

Nome: [Signature]

CPF nº 622.325.463-47

[Signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820196/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 01/2019
Fls nº 496

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**

Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20190270307** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2019

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Endereço do contratante: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LIMA CAMPOS

UF: MA

CEP: 65728000

Contrato: 002/TP/002/2019

Celebrado em: 29/05/2019

Valor do contrato: R\$ 1.323.543,27

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LIMA CAMPOS

UF: MA

CEP: 65728000

Data de início: 03/06/2019

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0120 - MONUMENTOS 53 - EXECUCAO 120.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1255.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 5623.20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 2666.02 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 56.76 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 3422.73 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2000.66 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 30.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 530.01 metro cúbico;**

Observações

Construção de Obras Públicas.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820196/2019

13/09/2019, 13:20

aDz9w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aDz9w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/04/2021, às 14:30.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de **Construção de Obras Públicas** no Município de Lima Campos - MA, CEP 65.720-000, Conforme contrato nº 002/TP/002/2019, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-9**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA LTDA**
- CNPJ : **10.811.637/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000.**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS.**
- CNPJ da Contratante: **06.933.519/0001-09**
- N° do contrato: **002/TP/002/2019**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.323.543,27 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**
- Endereço da obra: **LIMA CAMPOS –MA, CEP 65.728-000**
- Obra: **Construção de Obras Públicas.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20190270307 SUBSTITUIÇÃO à MA20190268052
- Período de previsão de execução da obra: **03/06/2019 à 29/05/2020**
- Período parcial de Execução dos Serviços: **03/06/2019 à 26/08/2019**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA ADELINA, POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURA, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UNIDADE LOURENÇO COIMBRA, POVOADO SÃO LOURENÇO, URBANIZAÇÃO DO POVOADO BOM JESUS, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA ENTRADA DA UBS UBS EURICO JOSÉ DE SOUSA, POVOADO SÃO DOMINGOS, Praça Doque de Caxias, s/n , CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA**

Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
Email: administracao@limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal
CPF: 225.543.313-91

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA/111570400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



Certidão nº 820196/2019
29/04/2021, 14:30
Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONSTRUÇÃO DO POSTO DE MOTO TAXI, CONSTRUÇÃO DO MURO DA PRAÇA 15 DE JANEIRO, CONSTRUÇÃO DO MURO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO PÁTIO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO DE 30 MONUMENTOS / TOTENS DE INDICAÇÃO DE POVOADO, CONSTRUÇÃO DE 3 BASES PARA CAIXA D'AGUA, H = 10,00M, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA ACADEMIA DA ORLA DO AÇUDE, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DO CALÇADÃO DO CLUBE, CONSTRUÇÃO DA BILHETERIA DO GINÁSIO DE ESPORTES,

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, emitida em 13/09/2019



Jailson Fausto Alves
Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal
CPF: 225.945.313-91

LIMA CAMPOS/MA, 29 de Agosto de 2019.

Al Unser Nunes Freitas
Engenheiro Civil
CREA - MA 111570400-1

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
Email: administracao@limacampos.ma.gov.br

Certidão nº 820196/2019
29/04/2021, 14:30
Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

[Handwritten signatures]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA ADELINA, POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURA		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
1.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	4435,2
1.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	443,52
1.1.3	74077/003	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	4435,2
1.2			GUIAS E SARJETAS		
1.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	425,73
1.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	70,4
1.3			PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m³	120,39
1.3.2	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1203,89
1.3.3	93358	SINAPI	CANTEIRO - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,38
1.3.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	1,38
1.3.5	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	11,4
1.3.6	201033	SBC	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m²	580,15
1.3.7	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1.4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	10
1.3.8	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	10
1.3.9	180028	SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	m²	10
1.4			BANCO EM ALVENARIA		
1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	9
1.4.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	9

Praça Duque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
Email: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



Certidão nº 820196/2019

29/04/2021, 14:30

Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.4.3	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	70,4
1.4.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	45
1.4.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	77,4
1.4.6	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	77,4
1.4.7	180028	SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	m²	77,4
1.5					
SERVIÇOS FINAIS					
1.5.1	18424	SEINFRA	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	UN	1
1.5.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	4435,2
2					
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA UNIDADE LOURENÇO COIMBRA, POVOADO SÃO LOURENÇO					
2.1					
SERVIÇOS PRELIMINÁRES					
2.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1188
2.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	118,8
2.1.3	74077/003	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	1188
2.2					
GUIAS E SARJETAS					
2.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	29,7
2.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	29,7
2.3					
PAVIMENTAÇÃO					
2.3.1	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m³	23,11
2.3.2	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	231,05
2.3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	23,45
2.3.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	23,45

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
Email: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019
29/04/2021, 14:30
Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo nº Radinha 6/19
 Fls nº 501
 Visto 2

5

2.3.5	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	104,2
2.3.6	201033	SBC	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m²	955,5
2.4 SERVIÇOS FINAIS					
2.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1188
3 CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO					
3.1 SERVIÇOS PRELIMINÁRES					
3.1.1	022575	SBC	DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL	m²	0
3.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	0
3.1.3	74077/003	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	0
3.2 GUIAS E SARJETAS					
3.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	0
3.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	0
3.3 PAVIMENTAÇÃO					
3.3.1	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m³	0
3.3.2	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	0
3.3.3	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	0
3.3.4	170010	SBC	ADÊNSAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PISO-ESP.2cm-1:3:5	m²	0
3.3.5	201033	SBC	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m²	0
3.4 SERVIÇOS FINAIS					
3.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0
4 URBANIZAÇÃO DO POVOADO BOM JESUS					
4.1 SERVIÇOS PRELIMINÁRES					
4.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	2666,02
4.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	266,6

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
 Email: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



Certidão nº 820196/2019

29/04/2021, 14:30

Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

(Handwritten signatures)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.3		SERVIÇOS FINAIS			
5.3.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	195	
6		CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO DE ASTEMENTO DAS BANDEIRAS, EM FRENTE À PREFEITURA			
6.1		SERVIÇOS PRELIMINÁRES			
6.1.1	97635 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	
6.2		FUNDAÇÃO / DOIS BLOCO			
6.2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0	
6.2.2	C0095 SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	0	
6.2.3	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0	
6.2.4	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0	
6.3		PILAR / DOIS			
6.3.1	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	0	
6.3.2	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0	
6.4		LAJE NÍVEL 1 / RAMPA			
6.4.1	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	0	
6.4.2	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0	
6.5		LAJE NÍVEL 2			
6.5.1	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	0	
6.5.2	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0	
6.6		ARCO			
6.6.1	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	0	
6.6.2	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0	

Praça Duque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
 Email: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019

29/04/2021, 14:30

Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.7 SERVIÇOS FINAIS						
6.7.1	180028	SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	m ²		0
6.7.2	000359	SBC	MASTRO ACO TUBULAR PARA BANDEIRA COM BASE 6,0m	UN		0
6.7.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²		0
7 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE MOTO TAXI						
7.1 SERVIÇOS PRELIMINÁRES						
7.1.1	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m ²		36,54
7.1.2	C3169	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	m ³		62,12
7.2 FUNDAÇÃO / ALVENARIA						
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³		3,31
7.2.2	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m ²		5,64
7.2.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m ³		2,76
7.2.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ³		0,58
7.2.5	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m ²		35,15
7.2.6	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m ²		35,15
7.2.7	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²		35,15
7.3 PISO						
7.3.1	020221	SBC	RASPAGEM E REGULARIZAÇÃO DE CAMADA DE SOLO SOLTO	m ³		3,53
7.3.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m ²		35,28
7.3.3	170010	SBC	ADENSAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PISO-ESP. 2cm-1:3:5	m ²		35,28
7.4 COBERTURA						
7.4.1	040277	SBC	PILAR METALICO ACO I 12"x5.1/4" (66,97 kgf/m)	M		7,8
7.4.2	040277	SBC	VIGA METALICA ACO I 12"x5.1/4" (66,97 kgf/m)	M		12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019
 29/04/2021, 14:30
 Chave de Impressão: aDz9w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
 Email: administracao@limacampos.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.4.3	100208	SBC	COBERTURA TELHA METALICA PERKRON PRE-PINTADA UPK 25/1025-0,7mm	m ²	49,6
7.5			REVESTIMENTOS		
7.5.1	S10512	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 10 x 10 cm, Escurial, pei-0, aplicado com argamassa industrializada AC-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	29,51
7.5.2	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	4,3
7.6			PINTURA		
7.6.1	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m ²	107,48
7.6.2	180028	SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	m ²	35,28
7.6.3	180507	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO EM PISOS-TINTA NOVACOR-ESTACIONAMENTO	M	25,2
7.7			SERVIÇOS FINAIS		
7.7.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO, TIPO BANNER	m ²	2,88
7.7.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	35,28
8			CONSTRUÇÃO DO MURO DA PRAÇA 15 DE JANEIRO		
8.1			SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
8.1.1	74077/003	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m ²	101
8.2			VIGA INFERIOR		
8.2.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	40,4
8.2.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 20 MPA.	m ³	2,42
8.3			VIGA SUPERIOR		
8.3.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	40,4
8.3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 20 MPA.	m ³	2,42
8.4			PILAR / 36 UNID.		
8.4.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	33,12
8.4.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 20 MPA.	m ³	1,99
8.5			PAREDE / 18 UNID.		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019
 29/04/2021, 14:30
 Chave de Impressão: aDz9w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Duque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
 Email: administracao@limacampos.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.5.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	68,4
8.5.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	82,8
8.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	140,76
8.5.4	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	24,84
8.5.5	2218	ORSE	Revestimento de piso ou parede com com pedra silvalita, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, exclusive regularização de base	m²	24,84
8.5.6	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	36
8.5.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	140,76
8.6			ELEMENTOS VAZADOS / 16 UNID.		
8.6.1	73937/003	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	97,28
8.6.2	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	60,8
8.6.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	185,6
9			CONSTRUÇÃO DO MURO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA		
9.1			SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
9.1.1	74077/003	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	86,5
9.2			FUNDAÇÃO		
9.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	17,3
9.2.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	24,22
9.2.3	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	34,6
9.3			VIGA SUPERIOR		
9.3.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	23,85
9.3.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 20 MPA	m³	1,43

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
 Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101
 Email: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019
 29/04/2021, 14:30

Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11

9.4			PILAR / 33 UNID.		
9.4.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	9,9
9.4.2	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 20 MPA.	m³	0,59
9.5			PAREDE		
9.5.1	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	27,83
9.5.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	79,5
9.5.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	111,3
9.5.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	79,5
9.6			GRADE EM FERRO GALVANIZADO		
9.6.1	4406	ORSE	Grade em metalon	m²	119,25
9.6.2	4406	ORSE	Grade em metalon	m²	12,6
9.6.3	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	m²	131,85
10			PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPIPEDO DO PÁTIO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
10.1					
10.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1255
10.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM.	m³	62,75
10.2			PAVIMENTAÇÃO		
10.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	239
10.2.2	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m²	125,5
10.2.3	C2895	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA/PARALEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1255
11			CONSTRUÇÃO DE 30 MONUMENTOS / TOTENS DE INDICAÇÃO DE POVOADO SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
11.1					
11.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019



Praça Duque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
 Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101
 Email: administração@limacampos.ma.gov.br

Certidão nº 820196/2019
 29/04/2021, 14:30
 Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

(Handwritten signatures)





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo nº 13/09/2019
 FLS nº 50
 Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019
 29/04/2021, 14:30
 Chave de Impressão: aDz9w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas



Impresso em: 29/04/2021, às 14:30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Praça Duque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 - Lima Campos - MA
 Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
 E-mail: administração@limacampos.ma.gov.br

11.2	FUNDAÇÃO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	8,82
11.2.1		APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	C0095	SEINFRA	14,7
11.2.2		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	94968	SINAPI	1,47
11.2.3		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95957	SINAPI	7,35
11.3	PILAR / PEDRA				
11.3.1		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	97086	SINAPI	138,6
11.3.2		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95957	SINAPI	16,17
11.3.3		Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	2585	ORSE	66
11.4	PINTURA				
11.4.1		EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS	C1207	SEINFRA	136,6
11.4.2		ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	SINAPI	136,6
11.4.3		Adeviso em vinil para plotagem em leiteiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	11392	ORSE	66
11.5	SERVIÇOS FINAIS				
11.5.1		LIMPEZA FINAL DA OBRA	9537	SINAPI	120
12	CONSTRUÇÃO DE 3 BASES PARA CAIXA D'AGUA, H = 10,00M				
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
12.1.1		LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	73948/016	SINAPI	48
12.1.2		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS COBRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	74077/003	SINAPI	5,4
12.2	FUNDAÇÃO				
12.2.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	93358	SINAPI	8,1
12.2.2		APILAMENTO E REGULARIZACAO MANUAL DE FUNDO DE CAVAS	020656	SBC	5,4
12.2.3		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	94968	SINAPI	0,54
12.2.4		BLOCO - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95957	SINAPI	6,62
12.3	PILAR				

Processo nº 21104002
 Fls nº 508
 visto 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13

12.3.1	95957	SINAPI	PILAR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ²	7,76
12.4			LAJE		
12.4.1	95957	SINAPI	LAJE - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ²	1,72
12.5			SERVIÇOS FINAIS		
12.5.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	48
13			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DA ACADEMIA DA ORLA DO AÇUDE		
13.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
13.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	64
13.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	12,8
13.2			PAVIMENTAÇÃO		
13.2.1	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	32
13.2.2	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m ²	6,4
13.2.3	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	64
13.3			SERVIÇOS FINAIS		
13.3.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	64
14			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DO CALÇADÃO DO CLUBE		
14.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	306
14.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	61,8
14.2			PAVIMENTAÇÃO		
14.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	16,35
14.2.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m ³	16,35
14.2.3	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ²	43,6
14.2.4	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m ²	30,9
14.2.5	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	309

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



Praça Duque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
 Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101
 Email: administracao@limacampos.ma.gov.br

Certidão nº 820196/2019
 29/04/2021, 14:30

Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo nº 21104202
 Fls. nº 310
 Visto 2

14	14.2.6	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	103
	14.2.7	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	103
	14.3			SERVIÇOS FINAIS		
	14.3.1	005325	SBC	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO PARA JARDIM 2000 x 500mm	UN	8
	14.3.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	309
	15			CONSTRUÇÃO DA BILHETERIA DO GINÁSIO DE ESPORTES		
	15.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
	15.1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	149,8
	15.1.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	14,98
	15.1.3	74077/003	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	149
	15.2			FUNDAÇÃO/ALVENARIA		
	15.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	8,86
	15.2.2	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	m²	17,72
	15.2.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	8,86
	15.2.4	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	156,73
	15.2.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	313,45
	15.2.6	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	274,22
	15.2.7	87528	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	39,23
	15.2.8	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,6
	15.3			COBERTURA		
	15.3.1	040277	SBC	VIGA METALICA ACO I 12"x5 1/4" (66,97 kgf/m)	M	18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 820196/2019
 29/04/2021, 14:30

Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
 Email: administracao@limacampos.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo nº 01104000
 Fls nº SA
 Visto

15.3.2	100208	SBC	COBERTURA TELHA METALICA PERKRON PRE-PINTADA UPK 25/1025-0,7mm	m ²	45,37
15.3.3	100610	SBC	COBERTURA TELHA CAPA/CANAL C/MADEIRAMENTO SOBRE ESTR.ACO	m ²	60
15.3.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMA0 INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	m ²	66,97
15.4			LOUÇAS E METAIS		
15.4.1	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	3
15.4.2	00020269	SINAPI	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	2
15.4.3	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	1
15.4.4	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2
15.4.5	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2
15.5			PINTURA		
15.5.1	C1209	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A OLEO	m ²	206,43
15.5.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA	m ²	67,79
15.5.3	88489	SINAPI	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	274,22
15.6			PISO		
15.6.1	020221	SBC	RASPAGEM E REGULARIZACAO DE CAMADA DE SOLO SOLTO	m ³	8,52
15.6.2	170010	SBC	ADENSAMENTO E REGULARIZACAO DE PISO-ESP 2cm-1.3.5	m ²	85,21
15.6.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	30
15.6.4	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m ³	16,56
15.6.5	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	m ²	110,37
15.6.6	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m ²	85,21
15.6.7	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	31,89
15.6.8	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ²	53,32
15.6.9	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m ²	39,23

Praça Doque de Caxias, s/n, CENTRO, CEP 65725-000 – Lima Campos – MA
 Fone: (99) 36461112 – Fax : (99) 36461101
 Email: adm@lima Campos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 em



Certidão nº 820196/2019

29/04/2021, 14:30

Chave de Impressão: aDz9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 16 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190281851

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820196/2019, em 13/09/2019 emitida em



Certidão nº 820196/2019
 29/04/2021, 14:30
 Chave de Impressão: aDz9w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 2 folhas

1. Responsável Técnico
AL UNSER NUNES FREITAS
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 1115704001
 Registro: 1115704001MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09
PRAÇA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: 65728000
 Contrato: 67/2019 Celebrado em: 03/06/2019
 Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: 65728000
 Data de Início: 03/06/2019 Previsão de término: 29/05/2020 Coordenadas Geográficas: 0, 0
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0218 - URBANIZACAO	2.666,02	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA	6.623,20	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	3.422,73	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	56,76	m³
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO	1.255,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS	2.000,66	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0120 - MONUMENTOS	120,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	530,01	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS	30,00	m

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
 Construção de Obras Públicas.

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: Lima Campos - MA de 09 de Setembro de 2019
 AL UNSER NUNES FREITAS - CPF: 051.041.423-02
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - CNPJ: 06.933.519/0001-09

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: 03/09/2019 Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: 8302157775

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: W8Ad
 Impresso em: 05/04/2021 às 09:59:11 por: .ip. 186.225.43.98

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Processo nº 011404002
Fls nº 515
Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, Executou os Serviços de objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição e reposição de equipamentos para iluminação pública, zona urbana e rural do município de Trizidela do Vale/MA., CEP 65727-000. Conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1709001/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, TERMO DE CONTRATO Nº 0604001-5/2022, conforme características e quantitativos abaixo:

- 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
 - Profissional Responsável Técnico: **GUILHERME CRUZ DESTRO**
 - Título do Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
 - Numero de Nacional do profissional no CREA Nº 2605435016 MA
ART: MA20220519225
 - Empresa Executora dos Serviços: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**
 - CNPJ: 10.811.637/0001-11
 - Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA.**
 - Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA.**
 - CNPJ da Contratante: **01.558.070/0001-22**
 - Nº do contrato: 0604001-5/2022
- 2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta SERVIÇOS de Construção de obras públicas, Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

Item	Descrição	Quant. Orçada	Quant. Executada
1	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	280,0	80,0
1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	240,0	60,0

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br




Processo nº 01104002
Fls nº 526
Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1.3	LAMPADA LED BULBO 100W BRANCA 20V 5W100we27 PHILIPS	400,0	200,0
1.4	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE POSTE METÁLICO (9,00 M) DE ALTURA COM 2 (DOIS) REFLETORES 400 W EM CADA POSTE, INCLUSIVE BLOCO DE ANCORAGEM	10,0	7,0
1.5	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO H=6,0M	12,0	0,0
1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ LUMINARIA PADRÃO ENERGISA 3/4'X3,00 M	160,0	100,0
1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINARIA PADRÃO ENÉRGISA 1 1/4" X 1,50 m	80,0	0,0
1.8	LUMINARIA/REFLETOR DE LED 600W 650K LED SMD TECNOLOGIA SANSUNG	40,0	0,0
1.9	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	40,0	0,0
1.10	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	10,0	0,0
1.11	Cabo cobre flexível, não hologenado, 4,0mm ² - 450/750V / 70°	30,0	0,0

TRIZIDELA DO VALE- MA 19 DE MAIO DE 2022



Miguel de Abreu Zugar
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 624.653.173-34
Portaria nº 09/2021 - GP
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO DE CONTRATO Nº 0604001-5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1709001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 0604001-5/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO, E A EMPRESA UCHOA
ENGENHARIA LTDA.

O município de Trizidela do Vale/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Miguel de Abreu Zusar, nomeado pela Portaria nº 09/2021-GP, de 04/01/2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, com sede na Rua São Francisco, Nº 112, Centro, CEP: 65.720-000, no Município de Igarapé Grande-MA, denominada CONTRATADA, representada neste por sua administradora Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, portadora da Cédula de Identidade nº 0382109120090 SSP/MA e CPF nº 604.745.393-77, tendo em vista o que consta no Processo nº 1709001/2021, e o resultado final da Concorrência nº 001/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição e reposição de equipamentos para iluminação pública, zona urbana e rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Parágrafo primeiro: Estes serviços abrangem:

A aquisição e reposição de equipamentos, com o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços.

Parágrafo segundo: Os serviços serão executados quando detectada a sua necessidade pela Contratante e/ou pela Contratada, nesse caso somente com a aprovação da contratante, em ambos os casos será expedida ordem de serviço respectiva. Os serviços serão prestados com o fornecimento de material, equipamentos, ferramentas, instrumentos e mão de obra adequados para a execução deste objeto, na forma das exigências contidas neste termo e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os prazos previstos para a execução dos serviços objeto do contrato serão de acordo com o cronograma físico-financeiro entregue junto com a O. S. e o prazo será contado a partir da data de recebimento da O. S. emitida pela CONTRATANTE autorizando o início das atividades.

2.2 – Deverá ser apresentado pela CONTRATADA seu próprio planejamento, com objetivo de apresentar à FISCALIZAÇÃO a visão geral do serviço, levando em conta a produtividade equipamentos utilizados e mão-de-obra.

2.3 – O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura, sendo possível a renovação do mesmo por mais 12 (doze) meses, caso a CONTRATANTE julgue necessário. O local e o prazo dos serviços serão de acordo com o Projeto Básico, Anexo I do Edital.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CONSTRUTORA
UCHOA
EIRELI:10811637
000111

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
UCHOA
EIRELI:10811637000111
Dados: 2022.04.06
11:42:35 -03'00'

Processo nº 1709001/2021
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1709001/2021
FLS. 028
RUB. F



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Processo nº 011042021
Fls nº 518
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1709001/2021
FLS. 029
RUB

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá realizar os serviços de aquisição e reposição por demanda de serviços, devidamente autorizados e aprovados pela Contratante mediante emissão de ordem de serviços devidamente emitida pela Contratante, discriminando o tipo de serviços, início e prazo para a execução dos mesmos.

Parágrafo primeiro:

Os serviços serão realizados sempre em atendimento à ORDEM DE SERVIÇO, conforme modelo constate no ANEXOVII.

Parágrafo segundo:

Os serviços objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as Especificações Técnicas constantes no ANEXOII do instrumento convocatório.

Parágrafo terceiro:

A empresa contratada fornecerá todo o material, equipamento, inclusive ferramentas de uso individual, e mão-de-obra à realização dos serviços.

Parágrafo quarto: Será de responsabilidade da empresa contratada o recolhimento de todos os encargos e impostos decorrentes da realização dos serviços

CLÁUSULA QUARTA - QUANTIDADES E VALORES

As especificações técnicas estão descritas conforme Planilhas Orçamentárias constante no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CUSTOS

O valor global a ser pago à contratada corresponde a R\$ 1.109.103,26 (um milhão cento e nove mil e cento e três reais e vinte e seis centavos)

Parágrafo primeiro: O valor da despesa foi estimado para um período de 01 (um) ano conforme preços constantes nas planilhas orçamentárias da tabela de preços praticada pelo ORSE SE 06/2021 – SBC MA 06/2021 - SINAPI-07/2021.

Parágrafo segundo:

O valor a ser pago está adstrito aos serviços efetivamente autorizados através da Ordem de Serviço, não ficando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo obrigada a contratação do valor total aqui estimado, e sim, somente, dos itens constantes no ANEXO I, devidamente executados.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CONSTRUTOR
A UCHOA
EIRELI:1081163
7000111

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA UCHOA
EIRELI:10811637000111
Dados: 2022.04.06
11:42:53 -03'00'



Processo nº 01104002
Fls nº 519
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 170900172021
FLS. 030
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

O pagamento será efetuado, em moeda corrente nacional, em favor da contratada, em no mínimo 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, emitida de acordo com a comprovação dos serviços executados por medição, que deverá ser entregue na Assessoria Técnica de Engenharia Civil, juntamente com os documentos de regularidade fiscal, devidamente atestada pelo fiscal, com o visto do Gestor da Unidade, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações de vidas pela Contratada;

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações decorrentes da contratação, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0218 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

FUNÇÃO: 25 – Energia.

SUBFUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica.

PROGRAMA: 0037 – Iluminação Pública

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Manutenção da iluminação pública.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1751000000 – Contribuição de Iluminação Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES E DO RECEBIMENTO

Executada a Ordem de Serviço, o seu objeto deve ser recebido:

9.1. – Provisoriamente, pelo gestor do contrato em se tratando de serviços, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

a) Nesta primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO fará a vistoria "in loco", para registrar anomalias construtivas aparentes.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CONSTRUTORA UCHOA
EIRELI:10811637000111

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA UCHOA
EIRELI:10811637000111
Dados: 2022.04.06 11:43:17
-03'00'

3



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1709001/2021
FIS. II
Visto
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

b) Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Provisório, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

c) Na segunda etapa, após a conclusão das correções, e complementações e nova solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO, será realizado o Recebimento Provisório.

d) O recebimento provisório transfere para a Administração a responsabilidade civil pela guarda do bem e autoriza a ocupação do mesmo o recebimento definitivo visa a verificação da qualidade, quantidade e conformidade do material com a proposta e consequente aceitação.

9.2 – Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e até 30 (trinta) dias corridos da comunicação escrita da CONTRATADA ou do recebimento provisório.

a) O Recebimento Definitivo somente será efetuado pelo CONTRATANTE após a comprovação pela CONTRATADA de pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o objeto do contrato e correções de eventuais que não poderem ser detectadas durante a vistoria, para isso o prazo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento provisório.

b) Se o recebimento não ocorrer nos prazos estabelecidos, a CONTRATADA notificará a Administração para fazê-lo no prazo de 90 (noventa) dias corridos, após o qual se caracterizará o recebimento tácito, reputando-se como realizado satisfatoriamente o objeto do contrato.

c) A Administração deve rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato.

d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, principalmente quanto à solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos por Lei ou pelo contrato.

e) Salvo disposições em contrário constantes do edital ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a boa execução do objeto do contrato, correm por conta da CONTRATADA.

f) Em caso de atraso em relação a alguma etapa do Plano de Execução dos Serviços, à CONTRATADA será aplicada multa conforme previsto em contrato, sendo para tanto considerado o prazo da etapa em questão e o tempo decorrido para a apresentação.

g) Quaisquer modificações no decorrer do serviço em questão serão processadas através de Termo Aditivo pertinente, devidamente justificado pela FISCALIZAÇÃO e dentro dos previstos na lei

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA apresentará um Gestor ou Preposto para a execução dos serviços objeto do contrato, indicando à FISCALIZAÇÃO os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica, ao qual lhe compete:

10.1 – Coordenar as relações da empresa com o gestor do contrato; Gerenciar os serviços; Receber as notificações do gestor do contrato e da autoridade máxima do órgão ou entidade;

10.2 – A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

10.3 – É condição para início do contrato a indicação do representante, por parte da CONTRATADA.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br


Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA UCHOA
EIRELI:10811637000111
Dados: 2022.04.06 11:43:44
-C1D07

CONSTRUTORA UCHOA
EIRELI:10811637000111



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Processo nº 01104202
CPL TRIZIDELA DO VALE
PROCV 1709001/2021
FLS. 032
RUB K

10.4 – Será necessário que o preposto esteja no local da execução.

10.5 – Refazer os serviços eventualmente executados com vícios ou defeitos, em virtude da ação, omissão negligência, imperícia, emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferiores.

10.6 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

10.7 – A CONTRATADA deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço.

10.8 – A CONTRATADA deverá executar os serviços rigorosamente em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.9 – Manter os profissionais que executarão os serviços, objeto deste Termo de Referência, devidamente fardados e identificados mediante a utilização de crachás.

10.10 – Fornecer os equipamentos de segurança individuais (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's) adequados e compatíveis com o tipo de exposição ao risco, a todos os profissionais que executarão os serviços, objeto deste Termo de Referência.

10.11 – Responder perante o CONTRATANTE e terceiros pela cobertura dos riscos e acidente de trabalho dos seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução dos serviços contratados, como estabelecido em lei.

10.12 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial a que se refere o objeto do Termo de Referência, nos termos previstos pela Lei, caso seja necessária à aplicação dessa condição.

10.13 – Realizar os serviços solicitados por esta Secretaria, com a observância dos prazos por ela determinados.

10.14 – Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salário: seguro de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vales-transportes, vale-refeição e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo ou vantagens decorrentes de convenção coletiva.

10.15 – Responder pelos danos causados diretamente a este Instituto ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo em razão da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a FISCALIZAÇÃO ou o acompanhamento deste Instituto.

10.16 – Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade deste município, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços ora contratados.

10.17 – Responsabilizar-se pela observância das normas técnicas indicadas neste Termo de Referência, inclusive atendendo aos critérios e prescrições estabelecidas nas normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ISO – International Organization for Standardization.

10.18 – Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de serviços pela FISCALIZAÇÃO, bem como pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CONSTRUTORA
UCHOA
EIRELI:108116370001
11

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA UCHOA
EIRELI:10811637000111
Data: 2022.04.06 11:44:25
-03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PROCESSO Nº 010/2021
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1709001/2021
VISTO
FLS. 033
RUB. 6

10.19 - Responsabilizar-se por todo o transporte necessário à prestação dos serviços contratados, quando requerido pela FISCALIZAÇÃO ou esteja previsto neste Termo de Referência.

10.20 - Executar os serviços constantes do objeto em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pela FISCALIZAÇÃO por este Instituto.

10.21 Comunicar à FISCALIZAÇÃO desta Secretaria qualquer anomalia de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.22 - O descumprimento reiterado das disposições destas obrigações e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicará na rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades nele previstas e demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO obriga-se a:

a) Cumprir fielmente o Contrato;

b) Permitir o acesso dos empregados da empresa CONTRATADA a fim de que possam executar os serviços, desde que previamente identificados e portando crachás da empresa;

c) Indicar formalmente à CONTRATADA a equipe de fiscalização dos serviços

d) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;

e) Zelar pelo bom andamento do contrato, diminuindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal do Contrato;

f) Orientar a CONTRATADA quanto a melhor forma de execução dos serviços;

g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato e em seus anexos;

h) Relacionar-se com a CONTRATADA através do servidor designado pela CONTRATANTE, Fiscal do Contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;

Parágrafo primeiro: A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução do objeto contratado, caberá à Contratante, por meio de equipe técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Termo de Referência.

Parágrafo primeiro: A fiscalização do contrato será exercida por um fiscal designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de ludo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da lei nº 8.666/93.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Bairro Aeroporto - Trizideia do Vale - Maranhão
CEP: 65.727-000 - Site: www.trizideiadowale.ma.gov.br

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA UCHOA
EIRELI 10811637000111
Data: 2022.04.06 11:44:51
-03:00
EIRELI:10811637000111
CONSTRUTORA UCHOA

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1709001/2021
Fls. nº 034
visto
RUB. P

Parágrafo segundo: A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATADA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Para fins de fiscalização, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do contrato, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das irregularidades apontadas, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sofrerá as Sanções Administrativas previstas no Art. 86 a 87, de lei 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na licitação, erros ou atraso na entrega dos materiais ou na execução dos serviços e ainda, quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantia a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas, na hipótese e de recusa injustificada da adjudicada em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando a inexecução total das obrigações acordadas;
- c) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
- d) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da nota Fiscal/fatura, se for constatado o descumprimento de qualquer obrigação ou não execução dos serviços conforme previstos no Termo de Referência ou no termo contratual;
- e) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da contratada;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a realização perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a solicitante ressarcir a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) A sanção de multa poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo segundo: As sanções previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo terceiro: A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos a Administração.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CONSTRUTORA
UCHOA
EIRELI:108116370
00111

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
UCHOA
EIRELI:10811637000111
Data: 2022.04.06
11:45:13 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Processo nº 04404202
CPL - TRIZIDELA DO VALE SAU
PROC. 17090012021
FLS. 035
RUB

Parágrafo quarto: As sanções só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificadas e comprovadas, ajuízo da Administração.

Parágrafo quinto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO poderá utilizar-se da declaração de inidoneidade quando a contratada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

Parágrafo primeiro: Por se tratar de serviços comuns, cuja previsão de quantidades não poderá ser definida com exatidão, tendo em vista que os serviços serão prestados sob demanda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentada na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: A rescisão do contrato poderá ser:

- Determinada por ato Unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a Contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;
- Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;
- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do município de Trizidela do Vale, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CONSTRUTORA
UCHOA
EIRELI:10811637000
111

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA UCHOA
EIRELI:10811637000111
Dados: 2022.04.06 11:45:36
-03'00'

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Processo nº 01104002
CPL - TRIZIDELA DO VALE SDS
PROC. 170900162021 e
FLS. 036
RUB f

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada obrigará-se a obedecer a todas as normas e rotinas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, bem como aguardar sigilo em relação a dados, informações ou documentos de que seus empregados venham a tomar conhecimento e responderá, civil e criminalmente por descumprir tais obrigações.

Parágrafo primeiro: A fiscalização dos serviços será de responsabilidade dos técnicos da ATENA, designados para esse fim.

Parágrafo segundo: A relação dos serviços, assim como os seus quantitativos, encontra-se o ANEXO I com seus respectivos valores estimados.

Parágrafo terceiro: O BDI. As empresas deverão observar as disposições do acórdão 325/2007, do TCU.

Parágrafo quarto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO reserva-se o direito de efetuar diligências para comprovação da exequibilidade dos preços propostos, do cumprimento dos itens obrigatórios, para a certificação da capacitação técnica dos profissionais, bem como das características comprobatórias da especialização da empresa, dos profissionais e dos equipamentos.

Parágrafo quinto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO poderá verificar com seu pessoal ou prepostos, a qualidade dos materiais empregados no serviço, retirando amostras em campo, aferir certificações da Anatel, padrões da ABNT e padrões SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO conforme características descritas neste termo de referência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Município de Trizidela do Vale (MA) 06 de abril de 2022.



Miguel de Abreu Zuser
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 624.653.173-34
Portaria nº 09/2021 - GP
CONTRATANTE

CONSTRUTORA UCHOA
EIRELI:10811637000111
Autenticado em Sistema Digital por CONSTRUTORA UCHOA EIRELI:10811637000111 Data: 2022-04-06 11:46:30 -0500

UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: sob nº 10.811.637/0001-11
Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão
CPF nº 604.745.393-77
Representante da Empresa
CONTRATADO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br




9



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.558.070/0001-72
 Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65777-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROCESSO Nº 021040207
 PROC. 170500
 FLS. 526
 Visto

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale		
OBJETO:	Aquisição e Reposição de Equipamentos Para Iluminação Pública no Município de Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Sede e Zona Rural do Município de Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 06/2021 - SBC MA 06/2021 - SINAPI MA 07/2021 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
DATA BASE:	Valores Sem Desoneração	BDE:	27,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 1.109.103,26	100,00%
1.1	SINAPI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND	280,00	R\$ 2.184,64	R\$ 611.699,20	55,15%
1.2	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND	240,00	R\$ 1.167,02	R\$ 280.084,80	25,25%
1.3	SBC	1007057	LAMPADA LED BULBO 100W BRANCA 20V 5W100wc27 PHILIPS	UND	400,00	R\$ 50,87	R\$ 20.348,00	1,83%
1.4	PRÓPRIA	COMP - 1463	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE POSTE METÁLICO (9,00 M) DE ALTURA COM 2 (DOIS) REFLETORES 400 W EM CADA POSTE, INCLUSIVE BLOCO DE ANCORAGEM	UND	10,00	R\$ 3.162,07	R\$ 31.620,70	2,85%
1.5	SBC	172860	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO H=6,0M	UND	12,00	R\$ 2.511,33	R\$ 30.135,96	2,72%
1.6	PRÓPRIA	COMP - 0764	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	UND	160,00	R\$ 392,51	R\$ 62.801,60	5,66%
1.7	PRÓPRIA	COMP-6301	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" x 1,50 m	UND	60,00	R\$ 106,54	R\$ 8.523,20	0,77%
1.8	PRÓPRIA	COMP-3065	LUMINARIAREFLETOR DE LED 600W 6500K LED SMD TECNOLOGIA SANSUNG	UND	40,00	R\$ 695,99	R\$ 27.839,60	2,51%
1.9	ORSE	12808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	40,00	R\$ 868,57	R\$ 34.742,80	3,13%
1.10	ORSE	3290	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UND	10,00	R\$ 99,36	R\$ 993,60	0,09%
1.11	ORSE	11187	CABO COBRE FLEXIVEL, NÃO HOLOGENADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70º	M	30,00	R\$ 10,46	R\$ 313,80	0,03%
Custo TOTAL com BDI incluso							R\$ 1.109.103,26	100,00%

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 1.109.103,26 (Um Milhão, Cento e Nove Mil e Cento e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

CONSTRUTORA UCHOA
 EIRELI:10811637
 000111

Assinado de forma digital por
 CONSTRUTORA UCHOA
 EIRELI:10811637000111
 Dados: 2022.04.06
 11:48:34 -03'00'

Washington Palhares M. Jr.
 Washington Palhares M. Junior
 Eng. Eletricista
 CREA PI n° 1918264132
 Visto: 122358 - MA



Processo nº 0604001-5/2022
CPL - TRIZIDELA DO VALE 522
PROC. 1709001/2021 isto
FLS. 038
RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0604001-5/2022
DA CONCORRÊNCIA 001/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "TERMO DE CONTRATO Nº 0604001-5/2022" na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 06 de abril de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



Processo nº 0604001-5
Fls nº 528
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1709001/2021
FLS. 039
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0604001-5/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0604001-5/2022. Processo Administrativo nº 1709001/2021 **MODALIDADE:** Concorrência Nº 001/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22 e a Empresa: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição e reposição de equipamentos para iluminação pública, zona urbana e rural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR:** O valor total é de R\$ 1.109.103,26 (um milhão cento e nove mil e cento e três reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0218 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. FUNÇÃO: 25 – Energia. SUBFUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica. PROGRAMA: 0037 – Iluminação Pública. PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Manutenção da iluminação pública. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1751000000 – Contribuição de Iluminação Pública. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de abril de 2022 até 06 de abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Miguel de Abreu Zuser, pela contratante, e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, pela contratada.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo nº 0110/2022 Página 1/1
Fls nº 323
Visto 323
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220519225

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUILHERME CRUZ DESTRO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2805435016

Registro: 15249SP

Empresa contratada: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005403022-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo

Nº: 1670

Complemento:

Bairro: Aeroporto

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

CEP: 65727000

Contrato: 0604001-5/2022

Celebrado em: 11/04/2022

Valor: R\$ 1.109.103,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Deputado Carlos Melo

Nº: 1670

Complemento:

Bairro: Aeroporto

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

CEP: 65727000

Data de Início: 11/04/2022

Previsão de término: 11/04/2022

Coordenadas Geográficas: -4.568837, -44.608538

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: 0604001-5/2022

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

280,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA CONFORME CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA TERMO DE CONTRATO Nº 0604001-5/2022.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


GUILHERME CRUZ DESTRO - CPF: 311.847.518-99

SÃO LUIS, 12 de ABRIL de 2022

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - CNPJ:
01.558.070/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 12/04/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303865040


Guilherme Cruz Destro
Eng. Eletricista/Eng. Seg. Trabalho
CREA: 280543501-6

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C16W7
Impresso em: 12/04/2022 às 13:43:52 por: , ip: 179.223.181.21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841287/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20190297874** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: 22/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
Endereço do contratante: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Contrato: 001/TP/003/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 366.230,89 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Coordenadas Geográficas: -4.518060, -44.464675
Data de início: 29/05/2019 Conclusão efetiva: 29/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0317 - CONCRETO CICLOPICO 53 - EXECUCAO 73.12 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 194.64 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma Base Descentralizada do SAMU CONTRATO Nº 01/TP/003/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841287/2021
04/03/2021, 12:31
zB082

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zB082



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº: 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720-000, executou os Serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, na Sede do Município de LIMA CAMPOS - MA, CEP: 65.728-000, referente ao Contrato nº 001/TP/003/2019, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ: 10.811.637/0001-11
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS.
- CNPJ da Contratante: 06.933.519/0001-09
- Nº do Contrato: 001/TP/003/2019
- Valor do Contrato: R\$ 366.230,89 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
- Endereço da obra: Av. 15 de Janeiro, s/n, Centro, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.
- Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, na Sede do Município de LIMA CAMPOS - MA.
- ART OBRA / SERVIÇO nº MA20190297874 - INICIAL CO-AUTOR à ART nº MA20190265439
- Período de execução da obra: 29/05/2019 à 29/11/2019.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Onde demonstra os que foram executados 100% da obra.

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Emílio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA nº 110359071-5

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65.728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841287/2021
29/04/2021, 13:57
Chave de Impressão: zB082

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº: 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720-000, executou os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU**, na Sede do Município de LIMA CAMPOS - MA, CEP: 65.728-000, referente ao Contrato nº **001/TP/003/2019**, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-9**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ: **10.811.637/0001-11**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS.**
- CNPJ da Contratante: **06.933.519/0001-09**
- N° do Contrato: **001/TP/003/2019**
- Valor do Contrato: **R\$ 366.230,89 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).**
- Endereço da obra: **Av. 15 de Janeiro, s/n, Centro, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.**
- Obra: **CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU**, na Sede do Município de LIMA CAMPOS - MA.
- ART OBRA / SERVIÇO nº **MA20190297874 - INICIAL CO-AUTOR à ART nº MA20190265439**
- Período de execução da obra: **29/05/2019 à 29/11/2019.**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU**. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Onde demonstra os que foram executados 100% da obra.

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00

EEG Pág. 1 de 5.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841287/2021
29/04/2021, 13:57

Chave de Impressão: zB082
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas



1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	100,00
1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.5	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	18,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	600,00
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	120,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	73,12
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	73,12
3.2	VIGA INFERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	3,16
3.3	PILAR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	1,39
3.4	VIRGA SUPERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	3,16
3.5	LAJE (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	m³	19,46
4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	163,10
4.2	PROTEÇÃO MECANICA-CIMENTADO LISO TRACO 1:4	m²	194,64
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	512,44
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	1.024,87
5.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	109,90
5.4	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	914,97
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	109,90
5.6	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	m²	194,64
5.7	MASSA ÚNICA EM TETOS SOB LAJES, ARGAMASSA PRONTA 2,5cm	m²	194,64
6	COBERTURA		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	194,64

 Pág. 2 de 5.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841287/2021
29/04/2021, 13:57

Chave de Impressão: zB082

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas



6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	194,64
6.3	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA MODULADA	M	22,20
6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	44,40
6.5	RUFOS CONTRA RUFOS AGUA FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	61,40
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM.	m²	141,55
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m²	141,55
7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	m²	21,10
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	m²	141,55
7.5	SOLEIRA GRANITO	M	3,20
7.6	PEITORIL 1 VEZ MARMORITE/GRANILITE 2cm	M	5,00
7.7	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m²	20,73
7.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PRÉ-MOLDADO, ESPESSURA 6 CM.	m²	207,34
8	CANTEIROS		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	7,92
8.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	7,92
8.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	21,12
8.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	42,24
8.5	REBOCO - MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	42,24
8.6	SOLEIRA GRANITO 1 VEZ 3cm	M	52,80
8.7	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	21,12
8.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	21,12
8.9	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m²	55,45
8.10	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	55,45
9	GUIAS E SARJETAS		
9.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	30,00
9.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	30,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
10.2	JANELA DE ALUMINIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS. PADRONIZADA.	m²	7,00
10.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	1,00

Pág. 3 de 5.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841287/2021
29/04/2021, 13:57

Chave de Impressão: zB082

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas



11	INSTALACOES ELETRICAS		
11.1	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	un	1,00
11.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.3	LUMINARIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 23X4CM 18W 6500K B	UN	21,00
11.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	4,00
11.7	RELE FOTOELETRICO 1000W-127V	UN	1,00
11.8	PONTO DE ENERGIA 1200W PARA ALIMENTACAO BOILER ELETRICO	UN	44,00
11.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
11.10	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
11.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
11.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00
11.13	PONTO DE ENERGIA 600W PARA TOMADA CHUVEIRO ELETRICO	UN	27,00
11.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
11.17	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO ANTENA	UN	1,00
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UN	7,00
12.2	CAIXA D'AGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L. COM TAMPA	UN	1,00
12.3	ALIMENTAÇÃO DA CAIXA - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45,00
12.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	5,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	12,00
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	12,00
13.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00
13.4	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	1,00
13.5	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1.20M	UN	1,00
14	LOUÇAS E METAIS		
14.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
14.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO (TARGA/IZY/RAVENA/STUDIO SLOW)	UN	1,00
14.3	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	1,00
14.4	TANQUE LOUCA BRANCA 30 LITROS COM METAIS	UN	1,00
14.5	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,00

EEG Pág. 4 de 5.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841287/2021
29/04/2021, 13:57

Chave de impressão: zB082

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas



14.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	4,00
14.7	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	1,00
14.8	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBA 3cm	m ²	1,68
14.9	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,46X0,42X022CM	UN	1,00
14.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00
15	PINTURA		
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	759,68
15.2	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	155,30
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	914,98
16	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.2	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	600,00

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Emílio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA nº 110359071-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841287/2021, em 04/03/2021 emitida



Certidão nº 841287/2021
29/04/2021, 13:57
Chave de Impressão: zB082

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 6 folhas

Pág. 5 de 5.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839155/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 01104022
Fls nº 332
Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20200362511** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2020 Baixada em: 26/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**
Endereço do contratante: AVENIDA MANUEL DE MATIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Contrato: TP/SEMOB/006/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R\$ 80.582,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MATIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BERNARDO DO MEARIM UF: MA CEP: 65723000
Coordenadas Geográficas: -4.627046, -44.761149
Data de início: 25/08/2020 Conclusão efetiva: 25/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 756.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 756.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 563.87 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 178.71 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 20.70 metro;**

Observações

Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839155/2021
02/02/2021, 09:28
7AZCB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7AZCB



Processo nº 011/04/2021
 Fls nº 538
 visto

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000, Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA, CEP 65723-000, Conforme contrato n° TP/SEMOB/006/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

- 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
- 2)
 - Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
 - Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
 - Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
 - Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
 - CNPJ :10.811.637/0001-11
 - Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000.
 - Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA.
 - CNPJ da Contratante: 01.612.345/0001-69
 - N° do contrato: TP/SEMOB/006/2020
 - Valor do Contrato\$ 80.582,09 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos).
 - Endereço da obra, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM – MA. CEP: 65723-000
 - Obra: Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA
 - Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20200362511
 - Período de execução da obra: 25/08/2020 à 25/10//2020

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha quantitativa em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA.. Atesto ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim, 24 de NOVEMBRO de 2020

Antonio Hilton Laranjeira Silva

Antonio Hilton Laranjeira Silva
 CPF: 556.976.313 - 91
 Portaria n° 0201008/2017
 Sec. Municipal de Obras,
 Urbanismo, Transporte e Trânsito

Cifal
 Ciro Rival dos Santos Teixeira
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111280

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 839155/2021, em 02/02/2021 emitida



Certidão nº 839155/2021
 29/04/2021, 14:08

Chave de Impressão: 7AZCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 1 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
CNPJ nº 01.612.345/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000, Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA, CEP 65723-000, Conforme contrato nº TP/SEMOB/006/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- 2)
- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
 - Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
 - Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-9**
 - Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
 - CNPJ :**10.811.637/0001-11**
 - Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000.**
 - Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA.**
 - CNPJ da Contratante: **01.612.345/0001-69**
 - N° do contrato: **TP/SEMOB/006/2020**
 - Valor do Contrato \$ **80.582,09 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos).**
 - Endereço da obra, **CENTRO, BERNARDO DO MEARIM - MA. CEP: 65723-000**
 - Obra: **Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA**
 - Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° **MA20200382511**
 - Período de execução da obra: **25/08/2020 à 25/10/2020**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha quantitativa em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços Execução de Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

Antonio Hilton Laranjeira Silva

Antonio Hilton Laranjeira Silva
CPF: 556.976.313 - 91
Portaria nº 0201008/2017
Sec. Municipal de Obras,
Urbanismo, Transportes e Trânsito

Bernardo do Mearim, 24 de NOVEMBRO de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839155/2021, em 02/02/2021 em



Certidão nº 839155/2021
29/04/2021, 14:08

Chave de Impressão: 7AZCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
 CNPJ nº 01.612.345/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	COMP-877839	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (SINAPI 74209/001 DE 01/2020)	M²	4
1.2	COMP-605710	Próprio	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (UN)	UN	1
1.3	00042015	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	431
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	COMP-728038	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (SINAPI 73616 DE 11/2017)	M²	37,81
3.2	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	49,15
3.3	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	49,15
4			PAVIMENTAÇÃO		
4.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATORIA. AF_09/2017	m²	756,28
4.2	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	563,87
4.3	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	178,71
4.4	171256	SBC	RAMPÁ PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	m²	5,05
5			PINTURA		
5.1	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DE MAOS	m²	756,28
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	100623	Próprio	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINARIAS C/LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0
6.2	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	5
6.3	91849	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,7
6.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,4
6.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5
6.6	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	5
6.7	00001050	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1
6.8	83399	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0
7			ACESSÓRIOS		
7.1	COMP-605459	Próprio	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (ORSE Cód. S03223)	UN	4
8			LIMPEZA FINAL		
8.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	756,28

Bernardo do Mearim, 24 de NOVEMBRO de 2020

Antonio Hilton Laranjeira Silva
 Antonio Hilton Laranjeira Silva
 CPF: 556.976.313 - 91
 Portaria nº 0201008/2017
 Sec. Municipal de Obras,
 Urbanismo, Transporte e Trânsito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839155/2021, em 02/02/2021 emitida



Certidão nº 839155/2021
 29/04/2021, 14:08

Chave de Impressão: 7AZCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841284/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**

Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20200332279** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2020 Baixada em: 22/02/2021

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Endereço do contratante: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LIMA CAMPOS

UF: MA

CEP: 65728000

Contrato: 06/TP/001/2020.

Celebrado em: 20/03/2020

Valor do contrato: R\$ 1.033.119,12

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Duque de Caxias

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LIMA CAMPOS

UF: MA

CEP: 65728000

Coordenadas Geográficas: -4,518060, -44,464675

Data de início: 23/03/2020

Conclusão efetiva: 15/03/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0105 - EDIFÍCIOS DE MADEIRA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 14.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 10500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 10500.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOTE 03, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo EM LIMA CAMPOS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841284/2021

03/03/2021, 11:28

1xAbA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xAbA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/04/2021, às 13:56.

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, Centro, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP: 65.720-000, executou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, referente ao Contrato nº 006/TP/001/2020, conforme características e quantitativos abaixo:


1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ: 10.811.637/0001-11
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
- CNPJ da Contratante: 06.933.519/0001-09
- N° do Contrato: 006/TP/001/2020
- Valor do Contrato: R\$ 1.033.119,12 (hum milhão, e trinta e três mil, cento e dezenove reais e doze centavos).
- Endereço da obra: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.
- Obra: MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL – SEDE; MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO – SEDE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEDE; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA – SEDE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – POVOADOS; RECUPERAÇÃO DE SARJETA – SEDE; E RECUPERAÇÃO DE SARJETA – POVOADOS.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº MA20200332279.
- Período de execução da obra: 22/03/2020 à 28/12/2020.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, anexo, dos serviços executados, consta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Observa-se que embora seja um atestado de capacidade técnica, de execução do contrato, onde demonstra os que foram executados 100% das obras.

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Emilio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA nº 110359071-5

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65.728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841284/2021
29/04/2021, 13:56
Chave de Impressão: 1xAba

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Registro no CREA/MA nº 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, nº 112, Centro, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP: 65.720-000, executou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, referente ao Contrato nº 006/TP/001/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-8**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ: **10.811.637/0001-11**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**
- CNPJ da Contratante: **06.933.519/0001-09**
- N° do Contrato: **006/TP/001/2020**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.033.119,12 (hum milhão, e trinta e três mil, cento e dezenove reais e doze centavos).**
- Endereço da obra: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000.**
- Obra: **MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL – SEDE; MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO – SEDE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEDE; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA – SEDE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – SEDE; MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – SEDE; RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO – POVOADOS; RECUPERAÇÃO DE SARJETA – SEDE; E RECUPERAÇÃO DE SARJETA – POVOADOS.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20200332279.**
- Período de execução da obra: **22/03/2020 à 28/12/2020.**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, anexo, dos serviços executados, consta SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Atesto ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade. Observa-se que embora seja um atestado de capacidade técnica, de execução do contrato, onde demonstra os que foram executados 100% das obras.

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL - SEDE		
1.1	COBERTURA		
1.1.1	Reteijamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m ²	30,00
1.1.2	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	m ²	50,00
1.2	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
1.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.2.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
1.2.3	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA-ABRIR 2 FOLHAS VIDRO/VENEZIANA	UN	4,00
1.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

EEG Pág. 1 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 841284/2021
29/04/2021, 13:56
Chave de impressão: 1xAba

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Setor de Engenharia

1.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.3.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
1.3.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	6,00
1.3.4	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	M	17,00
1.4	LOUÇAS E METAIS		
1.4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.5	PINTURA		
1.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.527,45
1.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	945,62
1.5.3	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	69,46
1.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.6.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	743,37
2	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - SEDE		
2.1	COBERTURA		
2.1.1	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, itabaiana ou similar.	m²	100,00
2.2	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
2.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
2.2.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	9,00
2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.3.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.3.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
2.3.3	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
2.3.4	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
2.3.5	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	6,00
2.3.6	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	6,00
2.4	LOUÇAS E METAIS		
2.4.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
2.4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	30,00
2.6	PINTURA		
2.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	30,00
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	30,00
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	702,04
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	381,57
2.6.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	9,00
2.6.6	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	17,64
2.7	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.7.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	624,13
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEDE		
3.1	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
3.1.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
3.1.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
3.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.2.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Pág. 2 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 emitida



Certidão nº 841284/2021
 29/04/2021, 13:56

Chave de Impressão: 1xAba

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas



3.2.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
3.2.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	4,00
3.3	LOUÇAS E METAIS		
3.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
3.3.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
3.4	REVESTIMENTO		
3.4.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,00
3.5	PINTURA		
3.5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,00
3.5.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,00
3.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	268,65
3.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	203,77
3.5.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	9,00
3.5.6	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	27,72
3.6	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.6.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	200,12
5	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - SEDE		
5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.1.2	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
5.1.3	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	3,00
5.2	LOUÇAS E METAIS		
5.2.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.2.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
5.3	REVESTIMENTO		
5.3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50,00
5.4	PINTURA		
5.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	50,00
5.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	50,00
5.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	229,79
5.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	147,74
5.4.5	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	5,40
5.4.6	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	10,50
5.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
5.5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	144,37
7	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SEDE		
7.1	ESQUADRIAS / FERRAGENS		
7.1.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
7.1.2	DOBRAÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	3,00
7.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.2.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
7.2.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
7.2.3	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00
7.2.4	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W COM CALHA BRANCO FRIO 120CM	UN	5,00
7.3	LOUÇAS E METAIS		

EEB Pág. 3 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 emitida em



Certidão nº 841284/2021

29/04/2021, 13:56


Chave de Impressão: 1xAbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas



7.3.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.3.2	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA COM BALAO PLASTICO 3/4"	UN	1,00
7.3.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
7.3.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.4	PINTURA		
7.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	191,18
7.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	139,30
7.4.3	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	m²	5,40
7.4.4	REPINTURA A OLEO SOBRE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO	m²	10,50
7.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	78,30
8	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS - SEDE		
8.1	PINTURA		
8.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	446,70
8.2	SERVIÇOS DIVERSOS		
8.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	496,06
8.2.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.505,58
9	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DONA MÃEZINHA - SEDE		
9.1	PINTURA		
9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	540,36
9.1.2	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	90,68
9.2	SERVIÇOS DIVERSOS		
9.2.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2.778,00
9.2.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	m²	1.659,18
10	RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - SEDE		
10.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	10.000,00
10.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
11	RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO - POVOADOS		
11.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	500,00
11.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00
12	RECUPERAÇÃO DE SARJETA - SEDE		
12.1	Demolição de sarjetas de concreto	m²	300,00
12.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
13	RECUPERAÇÃO DE SARJETA - POVOADOS		
13.1	Demolição de sarjetas de concreto	m²	15,00
13.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00
15	PLACA DA OBRA		
15.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00

Lima Campos (MA), 22 de janeiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Emílio Émerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA / CREA nº 110359071-5

Pág. 4 de 4.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841284/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 841284/2021
29/04/2021, 13:56
Chave de Impressão: 1xAba

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 01101202
Fls nº 547
Página 1/11

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840062/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20200362523** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2020 Baixada em: 01/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO NETO Nº: 249
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA UF: MA CEP: 65753000
Contrato: 050801004/2020 Celebrado em: 05/08/2020
Valor do contrato: R\$ 220.138,89 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VILA POVOADO TRÊS LAGOAS, Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA UF: MA CEP: 65753000
Coordenadas Geográficas: -5.106156, -45.077952
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 03/12/2020

Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 704.12 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, COM BANHEIROS E ARQUIBANCADAS, NA RUA PRINCIPAL, S/N, POVOADO TRÊS LAGOAS, MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA. - MA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 704,12m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840062/2021
22/02/2021, 09:10
ybyb2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ybyb2



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de Construção De Uma Quadra Poliesportiva, Com Banheiros e Arquibancadas, Vila Povoado Três Lagoas, Zona Rural do Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA., CEP 65753000, Conforme contrato n° 050801004/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

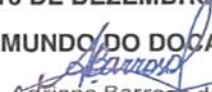
- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ :10.811.637/0001-11
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000.
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
- CNPJ da Contratante: 01.611.836/0001-95
- N° do contrato: 050801004/2020
- Valor do Contrato: R\$ 220.138,89 (DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
- Endereço da obra: ZONA RURAL, VILA POVOADO TRÊS LAGOAS, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA– MA. CEP: 65753000
- Obra: Construção De Uma Quadra Poliesportiva, Com Banheiros e Arquibancadas.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20200352958
- ART de Co-Autor MA20200362523
- Período de execução da obra: 10/08/2020 à 03/12/2020.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de Construção De Uma Quadra Poliesportiva, Com Banheiros e Arquibancadas. Atesto ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não tenho fato que não desabone sua idoneidade.

10 DE DEZEMBRO DE 2020

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA


Adriano Barreto da Silva
Engenheiro Civil
CREA N° 1119271509

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 840062/2021, em 22/02/2021 emitida



Certidão n° 840062/2021
29/04/2021, 13:59
Chave de Impressão: ybyb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 1 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de Construção De Uma Quadra Poliesportiva, Com Banheiros e Arquibancadas, Vila Povoado Três Lagoas, Zona Rural do Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA., CEP 65753000, Conforme contrato n° 050801004/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ :10.811.637/0001-11
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000.
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
- CNPJ da Contratante: 01.611.836/0001-95
- N° do contrato: 050801004/2020
- Valor do Contrato: R\$ 220.138,89 (DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
- Endereço da obra: ZONA RURAL, VILA POVOADO TRÊS LAGOAS, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA– MA. CEP: 65753000
- Obra: Construção De Uma Quadra Poliesportiva, Com Banheiros e Arquibancadas.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20200352958
- ART de Co-Autor MA20200362523
- Período de execução da obra: 10/08/2020 à 03/12/2020.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de Construção De Uma Quadra Poliesportiva, Com Banheiros e Arquibancadas. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

10 DE DEZEMBRO DE 2020
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

Adriano Barreto da Silva
Engenheiro Civil
CREA N° 1119271509

BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
SECRETÁRIO DE OBRAS E
URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 840062/2021, em 22/02/2021 em



Certidão n° 840062/2021
29/04/2021, 13:59
Chave de impressão: ybyb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 9 folhas



Processo nº 21104202
 Fis nº 580
 Vol. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



2

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	20
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	690
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	345
3			PAVIMENTAÇÃO		
3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	604
3.2	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	604
3.3	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	m²	604 X
3.4	79467	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	276
3.5	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	276
4			ARQUIBANCADA EM ALVENARIA		
4.1			INFRAESTRUTURA		
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	12
4.1.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	3,7
4.1.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	12,75
4.1.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	165,75
4.1.5	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	382,5
4.1.6	7429	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	102
4.1.7	85662	SINAPI	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	90
4.2			ALVENARIAS E REVESTIMENTO		
4.2.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	180
4.2.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM	m²	215,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840062/2021, em 22/02/2021 emitida



Certidão nº 840062/2021
 29/04/2021, 13:59
 Chave de Impressão: ybyb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.



			COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		
4.2.3	12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m ²	215,08
4.2.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	36
4.2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	215,08
5			MURETA COM ALAMBRADO DE PROTEÇÃO		
5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	16,05
5.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	1,61
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	2,14
5.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,8
5.5	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	117,7
5.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	23,54
5.7	4353	ORSE	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,80m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, cabo de aço 1/4" no arremate inferior	m	92
5.8	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	112,35
5.9	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	224,7
5.10	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	224,7
5.11	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	224,7
6			BANHEIROS		
6.1			INFRAESTRUTURA		
6.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	10,5
6.1.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	0,67
6.1.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³	2,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840062/2021, em 22/02/2021 em



Certidão nº 840062/2021

29/04/2021, 13:59

Chave de impressão: ybyb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 9 folhas

B

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 – Centro.



6.1.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		
6.1.5	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	58,7
6.1.6	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47
6.1.7	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	17
6.2			SUPERESTRUTURA		
6.2.1	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	2,1
6.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31
6.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151
6.2.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47
6.2.5	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	16,8
6.2.6	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	8,55
6.3			ALVENARIA, TIJOLOS E REVESTIMENTO		
6.3.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	41,18
6.3.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	82,36
6.3.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	65,72
6.3.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	65,72
6.3.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS	m²	26,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840062/2021, em 22/02/2021



Certidão nº 840062/2021

29/04/2021, 13:59

Chave de impressão: ybyb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 – Centro.



Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor
6.8.1.7	89538	SINAPI EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14
6.8.1.8	89553	SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
6.8.1.9	94709	SINAPI ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
6.8.1.10	91785	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24
6.8.1.11	94649	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	4
6.8.1.12	89440	SINAPI TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
6.8.1.13	95675	SINAPI HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1
6.8.1.14	89957	SINAPI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4
6.8.1.15	1442	ORSE Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	1
6.8.2		SANITÁRIAS		
6.8.2.1	89711	SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,5
6.8.2.2	89712	SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5
6.8.2.3	89714	SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12
6.8.2.4	89724	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
6.8.2.5	89744	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
6.8.2.6	89810	SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840062/2021, em 22/02/2021 em



Certidão nº 840062/2021

29/04/2021, 13:59

Chave de impressão: ybybz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.



6.8.2.7	89726	SINAPI	PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
6.8.2.8	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
6.8.2.9	89834	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
6.8.2.10	89563	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
6.8.2.11	89833	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1
6.8.2.12	86882	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
6.8.2.13	89825	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
6.8.2.14	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
6.8.2.15	74166/001	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2
6.8.2.16	89707	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
6.8.2.17	98707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
6.8.2.18	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
6.8.2.19	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	11
6.8.2.20	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	pt	6
7	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UN	2
7.1	97592	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ILUMINAÇÃO DA QUADRA	UN	2
7.2	93137	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
			PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840062/2021, em 22/02/2021 emitida em



Certidão nº 840062/2021
29/04/2021, 13:59
Chave de impressão: ybyb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 – Centro.



			(EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016			
7.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	
7.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	
7.5	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2	
7.6	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO. PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,2	
7.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	47,01	
7.8	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	120	
7.9	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	6	
7.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160	
7.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,9	
7.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	222	
7.13	7271	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	un	4	
7.14	3845	ORSE	Montagem de elementos pré-moldados com caminhão guindauto (Munck) até 2000 Kg	un	4	
7.15	3464	ORSE	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	150	
7.16	C2051	SEINFRA	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W C/FOTOCÉLULA	UN	0,00	
7.17	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	
7.18	10311	ORSE	Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintada eletrostaticamente d=100 x 60 x 15cm	un	1	
7.19	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	
7.20	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	
7.21	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4	
8			EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS FINAIS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840062/2021, em 22/02/2021 em



Certidão nº 840062/2021

29/04/2021, 13:59

Chave de impressão: ybyb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]


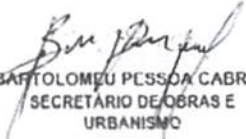
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.



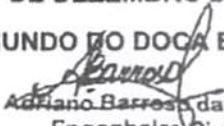
8.1	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar		
8.2	2449	ORSE	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em fibra de vidro, com aro e cesta para basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	un	1
8.3	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1
8.4	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1129,64



BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
SECRETÁRIO DE OBRAS E
URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840062/2021, em 22/02/2021



10 DE DEZEMBRO DE 2020
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA


Adriano Barreto da Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 1119271509

Certidão nº 840062/2021
29/04/2021, 13:59
Chave de Impressão: ybyb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 9 folhas








Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858064/2021

Atividade concluída

Processo nº 011104202
Fls nº 588 Página 1/4
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME CRUZ DESTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CRUZ DESTRO**
Registro: 15249SP RNP: 2605435016
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210483091** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2021 Baixada em: 15/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M.HENRIQUE F.REGO EIRELI**

Contratante: **AL BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** CPF/CNPJ: 34.814.490/0001-81
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222, KM-12 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALTO DO BEBEDOURO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.483.920,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222, KM-12 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALTO DO BEBEDOURO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Coordenadas Geográficas: -3.375779, -44.381745
Data de início: 05/04/2021 Conclusão efetiva: 14/12/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **AL BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** CPF/CNPJ: 34.814.490/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 30716.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM POSTEAMENTO, CABEAMENTOS E LUMINÁRIAS DO PARQUE EUROPA LOTEAMENTO, MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858064/2021
20/12/2021, 12:13
3029A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3029A





AL BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Processo nº 0110002
Fls nº 559
voto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A L BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.814.490/0001-81, sediada rodovia BR - 222, Km 12, CEP 65.485-000, Bairro Alto do Bebedouro, Itapecuru-mirim/MA.

CONTRATADA

SUPORTE ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.954.034/0001-09, com sede na Rua Coronel Catão, S/N, Bairro Centro, CEP 65.485-000, Itapecuru-mirim/MA.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM POSTEAMENTO, CABEAMENTO E LUMINÁRIAS, DO LOTEAMENTO PARQUE EUROPA..

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

05 de abril de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.483.920,22 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Engº Eletricista Guilherme Cruz Destro
CREA 2605435016
ART MA 20210483091

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858064/2021, em 20/12/2021 em



Certidão nº 858064/2021
20/12/2021, 15:24

Chave de Impressão: 3029A

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas



REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO	PÇ	317,00
1.2	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	PÇ	317,00
1.3	CABO FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM ²	M	26.103,00
1.4	CABO FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	M	14.567,00
1.5	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM ² , 450/750V	M	5.933,00
1.6	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA EM AÇO GALVANIZADO, PARA 02 LUMINÁRIA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE 60,3 MM EXTERNO, DA INDUSPAR OU SIMILAR	UND	381,00
1.7	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UND	201,00
1.8	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UND	154,00
1.9	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA DE 15KV _a , TENSÃO NOMINAL DE 15KV _a , TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127v, EM ÓLEO ISOLADO TIPO MINERAL	UND	18,00
1.10	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UND	18,00
1.11	INSTALAÇÃO DE POSTE TELEFÔNICO RETO DE AÇO GALVANIZADO	UND	212,00
1.12	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX.	UND	317,00
1.13	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV, MULTIPLEXADOS 1X1X16 + 16MM ²	M	163,00
1.14	ELO FUSÍVEL 1 H, 500 MM ELO FUSÍVEL 1H, COMP = 500MM	UND	10,00
1.15	ELO FUSÍVEL 5 H, 500 MM ELO FUSÍVEL 5 H, COMP = 500MM	UND	10,00
1.16	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PÇ	41,00
1.17	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	PÇ	10,00
1.18	CONECTOR AMPACT, TIPO H	UND	60,00
1.19	CONECTOR AMPACT, TIPO HI	UND	50,00
1.20	FITA ISOLANTE 18mm x 20m	PÇ	50,00
1.21	LAMPADA LED 30W	PÇ	100,00
1.22	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UND	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858064/2021, em 20/12/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

Certidão nº 858064/2021
 20/12/2021, 15:24
 Chave de Impressão: 3029A



1.23	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	UND	100,00
1.24	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	UND	100,00
1.25	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 16MM ²	UND	40,00
1.26	ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UND	20,00
1.27	PERFURAÇÃO ATRAVÉS DO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND)	UND	23,00

Todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no contrato e assim, atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa

Itapecuru-mirim, 14 de dezembro de 2021


Antônio Lages Barbosa
Proprietário
CPF 150.934.253-20


Paulo Ricardo Costa de Andrade
Engenheiro Eletricista
CREA MA 1117844030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858064/2021, em 20/12/2021 emitida



Certidão nº 858064/2021
20/12/2021, 15:24
Chave de Impressão: 3029A

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 11.123.2019 Página 1/3
Fls nº 562
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
818129/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME CRUZ DESTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CRUZ DESTRO**
Registro: **15249SP** RNP: **2605435016**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20190270898** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/07/2019** Baixada em: **22/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **G. A. AGUIAR - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM** CPF/CNPJ: **06.189.344/0001-77**
Endereço do contratante: **AVENIDA ELIAS HAICKEL** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pindaré Mirim** UF: **MA** CEP: **65370000**
Contrato: **001/PP/027/2017** Celebrado em: **16/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.696.176,66** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ELIAS HAICKEL** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pindaré Mirim** UF: **MA** CEP: **65370000**
Data de início: **21/11/2017** Conclusão efetiva: **18/07/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM** CPF/CNPJ: **06.189.344/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 2000.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA CONFORME CONTRATO 001/PP/027/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818129/2019
31/07/2019, 14:08
CxzWZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **CxzWZ**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL de Pindaré-Mirim, situada na Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº 06.189.344/0001-77, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representada pelo Sra. Rosilene da Cruz Silveira, portadora do CPF: 868.259.173-15 e RG 000005667593-3 – SSP – MA e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo senhor Éden Wilson Gomes de Castro, portador do CPF: 411.168.102-63 e RG 2320162 – SSPPA, doravante denominado ANUENTE.

Contratada e objeto: empresa G.A AGUIAR -, inscrita no CNPJ sob o nº 21.561.449/0001-07, situada na Rua Teixeira de Freitas, sala E, Centro, Bacabal - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Gilvan Araújo Aguiar RG nº 94703998-8 – SSP-MA, CPF nº 634.288.733-00, têm, entre si, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 027/2017 – CPL, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta por preço unitário. Para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, do sistema de iluminação pública no município de Pindaré-Mirim – MA.

Responsável técnico por esse serviço, Guilherme Cruz Destro, engenheiro eletricista inscrito no CREA-MA sob o número 260543501-6 CPF- 311.847.518-89.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa acima identificada, está executando os serviços de manutenção preventiva e corretiva, do sistema de iluminação pública neste município de Pindaré-Mirim – Maranhão, de acordo com o termo de referência constante no contrato nº 001/PP/027/2017 com o valor global de R\$ 1.696.176,66 (Um milhão seiscentos e noventa e seis mil cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Este atestado corresponde ao período de 21/11/2017 a 10/07/2019.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pindaré Mirim- MA

10/07/2019.


EDEN WILSON GOMES DE CASTRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CPF= 411.168.102-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818129/2019, em 31/07/2019 emitida



Certidão nº 818129/2019
31/07/2019, 15:00

Chave de Impressão: CxzWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2019 e contém 1 folhas






LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional **GUILHERME CRUZ DESTRO**, Engenheiro Eletricista registrado no CREA/MA 260543501-6, portador do CPF nº 311.847.518-89, através da empresa contratada G. A. Aguiar – ME, CNPJ 21.561.449/0001-07, situado na rua Teixeira de Freitas, Sala E, Centro, Bacabal – MA, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ – MIRIM**, situada na Avenida Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré – Mirim, CNPJ: 06.189.344/0001-77 os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

1. OBJETO

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública neste município de Pindaré – Mirim – MA, de acordo de o termo de referência constante no contrato N° 001/PP/027/2017, com valor global de R\$ 1.696.176,66 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2. PRAZO

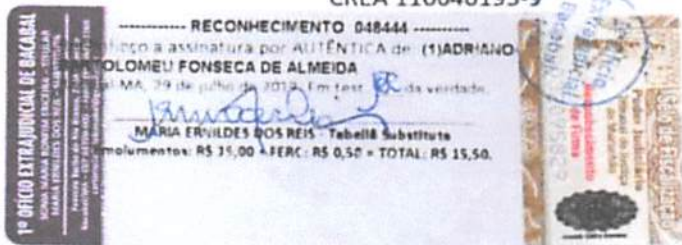
Projeto executado de acordo com o cronograma inicial, entre os dias 21/11/2017 e 10/07/2019.

3. CONCLUSÕES FINAIS

Registramos que a prestação dos serviços foi realizado dentro das normas e em concordância com as condições de segurança, conforto e salubridade esperadas.

ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA
Engenheiro Eletricista

CREA 110646195-9



São Luís/MA, 29 de julho de 2019.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818129/2019, em 31/07/2019 emitida



Certidão nº 818129/2019
31/07/2019, 15:00
Chave de Impressão: CxzWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

818676/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME CRUZ DESTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CRUZ DESTRO**
Registro: **15249SP** RNP: **2605435016**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20190274194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2019** Baixada em: **05/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WPP - ELETRICA E LOGICA LTDA**

Contratante: **OCEANA MINERAIS MARINHO LTDA - FILIAL** CPF/CNPJ: **08.257.539/0003-02**
Endereço do contratante: **RUA TIMBIRAS** Nº: **700**
Complemento: **POVOADO BOM GOSTO** Bairro: **INDEPENDENCIA**
Cidade: **TUTÓIA** UF: **MA** CEP: **65580000**

Contrato: Celebrado em: **26/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 22.156,08** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA TIMBIRAS** Nº: **700**
Complemento: **POVOADO BOM GOSTO** Bairro: **INDEPENDENCIA**
Cidade: **TUTÓIA** UF: **MA** CEP: **65580000**

Data de início: **29/07/2019** Previsão de término: **05/08/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **OCEANA MINERAIS MARINHO LTDA - FILIAL** CPF/CNPJ: **08.257.539/0003-02**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 12 - PROJETO 300.00 quilovolt-ampère;**

Observações

PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COM POTENCIA DE 300KVA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 818676/2019
06/08/2019, 09:27
74wAy

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74wAy





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838492/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 01402021
Página 177
Fls nº 366

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME CRUZ DESTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CRUZ DESTRO**
Registro: **15249SP** RNP: **2605435016**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20170124742** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2017 Baixada em: 08/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H HELENA DE SOUSA EVERTON -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapecuru Mirim UF: MA CEP: 65485000
Contrato: Celebrado em: 02/06/2017
Valor do contrato: R\$ 732.243,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapecuru Mirim UF: MA CEP: 65485000
Data de início: 02/06/2017 Conclusão efetiva: 02/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 2744.20 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM - MA CONFORME CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017

Número da ART: **MA20180177083** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2018 Baixada em: 22/03/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H HELENA DE SOUSA EVERTON -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapecuru Mirim UF: MA CEP: 65485000
Contrato: Celebrado em: 02/06/2017
Valor do contrato: R\$ 732.243,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GOMES DE SOUZA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itapecuru Mirim UF: MA CEP: 65485000
Data de início: 03/06/2018 Conclusão efetiva: 03/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 2744.20 metro quadrado;**

Observações

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRANSITO ATRAVES DESTA, VEM SOLICITAR DA EMPRESA H. HELENA DE SOUSA EVERTON - ME, ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA, ADITIVO DE PRAZO NOS SERVICOS PRESTADOS AO MUNICIPIO DE ITAPECURU, TENDO EM VISTA QUE A NECESSIDADES DESTES SERVICOS SEREM EXECUTADOS ATENDENDO A GRANDE DEMANDA EXISTENTE NA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA. O REFERIDO ADITIVO CASO ACEITO, COMECARA A VIGORAR QUANDO O PRAZO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO VIGENTE ENCERRAR, NO DIA 02 DE JUNHO DE 2018, E SERA PROLONGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 03 DE JUNHO DE 2018 E FINALIZANDO-SE NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019. CONFORME OFICIO Nº 109/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/07/2021, às 09:08.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo n° 01104202
Fls n° 567 Página 2/7
Visto

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838492/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 838492/2021
19/01/2021, 13:27
91dzd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 91dzd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/07/2021, às 09:08.

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Eletricista GUILHERME CRUZ DESTRO, inscrito no CPF sob o nº 311.847.518-89 e no CREA - MA nº 2605435016, Responsável Técnico da empresa H.HELENA DE SOUSA EVERTON-ME/ HELO SERVIÇOS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ nº 09.338.577/0001-82, com sede na Rua Marcelino nogueira nº 01, Bairro centro, CEP 65.485-000 em Itapecuru Mirim (MA), executou para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, no período de 02/06/2017 a 03/06/2019, de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista, todos os serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município de Itapecuru Mirim/MA.

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado na ART, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória, totalizando o valor de R\$ 732.243,98 (setecentos e trinta e dois, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

São Luís (MA), 23 de dezembro de 2020.



Paulo Ricardo Costa de Andrade
Engenheiro Eletricista
CREA/MA: 111784403-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, em 19/01/2021 emitida



Certidão nº 838492/2021
14/07/2021, 09:08

Chave de Impressão: 91dzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados da Obra

1.1 Dados da Obra/Serviço:

Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM (MA).

Local de realização: No município de Itapecuru-Mirim (MA), CEP: 65.485-000.

Período de realização: 02/06/2017 a 03/06/2019.

1.2 Dados do Contratado:

Razão Social: H HELENA DE SOUSA EVERTON - ME

CNPJ: 09.338.577/0001-82

Endereço Completo: RUA MARCELINO NOGUEIRA, Nº 01, CENTRO, ITAPECURU-MIRIM (MA).

1.3 Dados do Contratante:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Endereço Completo: Praça Gomes de Sousa, S/N, CENTRO.

1.4 Dados do Responsável Técnico:

Nome: GUILHERME CRUZ DESTRO

Título: Engenheiro Eletricista

Registro no CREA: 0260543501-6

Valor do objeto do contrato: R\$ 732.243,98 (Setecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, o Engenheiro Eletricista **GUILHERME CRUZ DESTRO**, portador do CREA MA 0260543501-6, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM (MA), Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob os números MA20180177083.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, em 19/01/2021



Certidão nº 838492/2021

14/07/2021, 09:08

Chave de impressão: 91rdzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 4 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					24.845,04
1.1	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 35mm	PC	19,00	PM	0,88	16,72
1.2	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 4AWG	PC	15,00	PM	0,88	13,20
1.3	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 6mm	PC	12,00	PM	0,88	10,56
1.4	ALÇA PREFORMADA P/ CABO CONCENTRICO 6mm	PC	16,00	PM	0,88	14,08
1.5	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA ESTRIBO 1	PC	12,00	PM	15,17	182,02
1.6	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA ESTRIBO 2	PC	12,00	PM	20,25	243,00
1.7	ARRUELA QUADRADA 38mm	PC	40,00	PM	0,24	9,60
1.8	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	62,00	PM	5,19	321,90
1.9	BOCAL E27	PC	73,00	PM	3,87	282,51
1.10	BOCAL E40	PC	16,00	PM	3,87	61,92
1.11	BOBINA PARA CHAVE E IP 2X30A	PC	10,00	PM	88,80	888,00
1.12	CABO COBRE 10mm	MT	46,38	PM	5,04	233,76
1.13	CABO COBRE 16mm	MT	65,00	PM	7,00	455,00
1.14	CABO COBRE 2,5mm	MT	758,00	PM	1,00	758,00
1.15	CABO COBRE 25mm	MT	86,00	PM	7,89	678,54
1.16	CABO COBRE 4mm	MT	697,82	PM	2,29	1.598,01
1.17	CABO COBRE 6mm	MT	423,00	PM	1,84	778,32
1.18	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO 2,5mm	MT	163,00	PM	1,68	273,84
1.19	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO 4mm	MT	162,00	PM	2,50	405,00
1.20	CABO COBRE NÚ 25mm/MT	MT	27,00	PM	9,80	264,60
1.21	CABO CONCENTRICO 10mm	MT	46,00	PM	5,06	232,76
1.22	CABO CONCENTRICO 6mm	MT	113,00	PM	5,06	571,78
1.23	CHAVE COMANDO IP 2X60	PC	10,00	PM	372,00	3.720,00
1.24	CONECTOR PERF PEQUENO 10-70X1,5-10mm	PC	143,00	PM	3,30	471,90
1.25	CONECTOR AMPACT. TIPO II	PC	18,00	PM	3,50	63,00
1.26	CONECTOR AMPACT. TIPO III	PC	162,00	PM	3,50	567,00
1.27	CONECTOR AMPACT. TIPO V	PC	16,00	PM	3,50	56,00
1.28	CONECTOR AMPACT. TIPO VII	PC	16,00	PM	3,50	56,00
1.29	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I	PC	16,00	PM	3,50	56,00
1.30	FITA ISOLANTE AT 19X10MTS	PC	28,00	PM	1,66	46,48
1.31	FITA ISOLANTE BT 19X20MTS	PC	28,00	PM	4,40	123,20
1.32	FUSIVEL CARTUCHO 30A	PC	28,00	PM	2,60	72,80
1.33	FUSIVEL CARTUCHO 60A	PC	28,00	PM	2,62	73,36
1.34	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	PC	50,00	PM	4,52	226,00

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, em 19/01/2021



Certidão nº 838492/2021

14/07/2021, 09:08

Chave de impressão: 91d2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 4 folhas





Impresso em: 14/07/2021, às 09:08



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fteleconosco@crema.org.br

[Handwritten signatures and initials]

3

1.35	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	28,00	PM	24,16	676,48
1.36	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	28,00	PM	22,31	624,68
1.37	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	PC	22,00	PM	28,18	619,96
1.38	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W	PC	28,00	PM	19,88	556,64
1.39	LAMPADA VAPOR METÁLICA (verde) 400W	PC	10,00	PM	31,20	312,00
1.40	LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	PC	34,00	PM	31,20	1.060,80
1.41	LUMINÁRIA MDA-2 E 27 ABERTA	PC	52,00	PM	24,10	1.253,20
1.42	PARAFUSO MÁQUINA 16X250mm	PC	128,00	PM	3,40	435,20
1.43	PARAFUSO MÁQUINA 16X300mm	PC	128,00	PM	3,50	448,00
1.44	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X200mm	PC	25,00	PM	3,32	83,00
1.45	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	PC	20,00	PM	16,91	338,20
1.46	REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W	PC	10,00	PM	25,59	255,90
1.47	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	PC	10,00	PM	50,62	506,24
1.48	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400/220 60HZ	PC	25,00	PM	63,96	1.599,00
1.49	REATOR VAPOR METÁLICA 250W	PC	23,00	PM	46,40	1.067,20
1.50	RELE FOTOELÉTRICO NA	PC	25,00	PM	15,18	379,50
1.51	RELE FOTOELÉTRICO NF	PC	78,00	PM	10,31	804,18
2.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					20.753,92
2.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA	352,00	INSUMO -6121	7,59	2.671,68
2.2	ELETRICISTA	HORA	352,00	INSUMO -2436	11,35	3.995,20
2.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	352,00	INSUMO -247	10,13	3.565,76
2.4	MOTORISTA E OPERADOR DE VEICULO	HORA	352,00	INSUMO -4096	12,32	4.336,64
2.5	ENCARRREGADO GERAL (TÉC. RESPONSABIL)	HORA	352,00	INSUMO -4083	17,57	6.184,64
TOTAL GERAL SEM BDI						
R\$ 45.598,81						
BDI						
33,82 %						
TOTAL GERAL DA PLANILHA						
R\$ 61.020,33						
TOTAL DA PLANILHA MENSAL						
R\$ 61.020,33						
TOTAL DA PLANILHA ANUAL						
R\$ 732.243,98						

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 4 folhas
Certidão nº 838492/2021
14/07/2021, 09:08
Chave de Impressão: 91d4d



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, em 19/01/2021



Processo nº 00000000000000000000
Página 6/7



Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Itapecuru Mirim (MA), 23 de dezembro de 2020.


MIGUEL LAUAND FONSEGA
Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838492/2021, emitida em 19/01/2021



Certidão nº 838492/2021
14/07/2021, 09:08
Chave de impressão: 91dzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 4 folhas








Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859815/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 11104002
Página 1/4
Fls nº 53

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME CRUZ DESTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CRUZ DESTRO**
Registro: **15249SP** RNP: **2605435016**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20220492176** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2022** Baixada em: **31/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M.HENRIQUE F.REGO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS** CPF/CNPJ: **05.489.935/0001-05**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida Rio Una** Nº: **97**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MORROS** UF: **MA** CEP: **65160000**

Contrato: Celebrado em: **18/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 595.488,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Avenida Rio Una** Nº: **97**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MORROS** UF: **MA** CEP: **65160000**

Coordenadas Geográficas: **-2.864374, -44.034263**
Data de início: **21/06/2021** Conclusão efetiva: **18/01/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS**

CPF/CNPJ: **05.489.935/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 3646.00 Pontos;**

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859815/2022
14/02/2022, 09:04
383Yb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 383Yb

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.489.935/0001-05, localizada na Avenida Rio Una, nº 97, CEP 65.160-000, Bairro Centro, Morros/MA.

CONTRATADA

SUPORTE ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.954.034/0001-09, com sede na Rua Coronel Catão, nº 399, Bairro Centro, CEP 65.485-000, em Itapecuru-mirim/MA.

Serviços CONTRATADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORROS

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

21 de junho de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 595.488,54 (Quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Engº Eletricista Guilherme Cruz Destro
CREA 2605435016
ART MA 20220492176

www.morros.ma.gov.br
CNPJ: 05.489.935/0001-05
Centro Administrativo Municipal
Avenida Rio Una, N° 97, Morros/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859815/2022, em 14/02/2022 emitida



Certidão nº 859815/2022
14/02/2022, 09:37

Chave de Impressão: 383Yb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 3 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS		
1.1	LÂMPADA LED 30W	PÇ	1800,00
1.2	LÂMPADA LED 40W	PÇ	1800,00
1.3	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1200,00
1.4	CABO ELÁTRICO COBRE 2X2.5MM 750V	PÇ	1440,00
1.5	CONECTOR AMPACTIM TIPO III	PÇ	300,00
1.6	CONECTOR PERFURANTE 120MM	PÇ	360,00
1.7	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	36,00
1.8	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	PÇ	24,00
1.9	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	360,00
1.10	RELE FOTOELETRICO IP NF 220 1000W	UN	360,00
1.11	RELE FOTOELETRICO IP NA 220 1000W	UN	24,00
1.12	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	360,00
1.13	Parafuso MAQ 16X300	un	240,00
1.14	CHAVE COMANDO IP	PÇ	24,00
1.15	PARAFUSO MAQ 16X250	PÇ	1200,00
1.16	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	240,00
1.17	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	156,00
1.18	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	144,00
1.19	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	168,00
1.20	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	120,00
1.21	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	UN	60,00
1.22	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	UN	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859815/2022, em 14/02/2022 emitida



Certidão nº 859815/2022
14/02/2022, 09:37

Chave de Impressão: 383Yb

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 3 folhas

www.morros.ma.gov.br
CNPJ: 05.489.935/0001-05
Centro Administrativo Municipal
Avenida Rio Una, N° 97, Morros/MA



1.23	LÂMPADA VS 70	PÇ	60,00
1.24	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 70w	un	60,00
1.25	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	UN	60,00
1.26	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	PÇ	108,00
1.27	ARRUELA QUADRADA 38 MM	PÇ	1200,00
1.28	BRAÇO ORNAMENTAL 3 MT	PÇ	84,00
1.29	PORTA LÂMPADA E27	PÇ	240,00
1.30	PORTA LÂMPADA E40	PÇ	120,00
1.31	LUMINÁRIA FECHADA X35/5	PÇ	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859815/2022, em 14/02/2022 emitida



Item	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS	Und	Quant.
1			UND	
1.32	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	48,00
1.33	6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
1.34	247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00
1.35	2436	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00
1.36	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	48,00

Todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no contrato e assim, atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa.

Morros, 18 de janeiro de 2022

Milton José Sousa Santos
Prefeito Municipal
CPF: 444.643.633-34

Paulo Ricardo Costa de Andrade
Engenheiro Eletricista
CREA MA 1117844030

www.morros.ma.gov.br
CNPJ: 05.489.935/0001-05
Centro Administrativo Municipal
Avenida Rio Una, N° 97, Morros/MA

SERVIDOR PÚBLICO



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR031833709045TOK23X9U82
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de MILTON JOSE SOUSA SANTOS, Morros/MA, 21/01/2022, no 4º 50. Ató 13.17.4. Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10 MERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEVP R\$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

IVANILTON SILVA SOUZA
SECRETÁRIO SUBSTITUTO



Certidão nº 859815/2022
14/02/2022, 09:37

Chave de Impressão: 363Yb
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2022 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210473052

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUILHERME CRUZ DESTRO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2605435016

Registro: 15249SP

2. Contratante

Contratante: Construtora Uchôa Eireli

RUA Rua São Francisco

Complemento:

Cidade: IGARAPÉ GRANDE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 10.811.637/0001-11

Nº: 112

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65720000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Construtora Uchôa Eireli

RUA Rua São Francisco

Complemento:

Cidade: IGARAPÉ GRANDE

Data de início: 09/11/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Nº: 112

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65720000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 11 de Novembro de 2021

Local

data

GUILHERME CRUZ DESTRO - CPF: 311.847.518-89

Construtora Uchôa Eireli - CNPJ: 10.811.637/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303496188

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w731D
Impresso em: 11/11/2021 às 18:55:10 por: . Ip: 179.216.153.88

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Processo nº 011104202
Fis nº 378
Visto

Contrato de Trabalho Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre CONSTRUTORA UCHOA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 com sede na Rua São Francisco, nº 112 Centro, CEP 65720-000 na cidade de Igarapé Grande-MA neste ato representado pelo Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa, brasileira casada, empresária portador do RG nº 038210912009-0 SSP MA e CPF nº 604.745.393-77, residente domiciliado na Rua 21 de abril nº 12. Bairro Centro CEP 65720-000 na cidade de Igarapé Grande-MA e o S.r. **Guilherme Cruz Destro, brasileiro**. Engenheiro Eletricista, CREA 0260543501-6 portador do RG n 44241017-7 SSP/MA e do CPF nº 311 847 518-89, residente e domiciliado na Rua Um s/n Condomínio Village Intermars casa 30 Planalto Vinhais 1 CEP 65.074-858 São Luis-MA adiante designado empregado fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhara para a empresa na função de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, obrigando-se a fazer o serviço de engenharia elétrica bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro subentendido o seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido subtendido ou relacionado a seu cargo não constituindo a indicação supra ou a de adendos qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito mas que se entendem atinentes a função para a qual foi contratado
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar o dia 05 útil subsequente ao período vencido nos termos do 5 unico do Art 459 da CLT, na base de R\$ 6 600,00 (Seis mil, seiscentos reais) por mês, pagos mensalmente
- 3- A empresa descontará dos saládos do empregado não só o que já e de lei ou contrato ou por eles for determinado, com ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo Imprudência imperícia ou negligência nos termos do § único do Art. 462 da CLT
- 4- O seu horário será de 10 horas semanais
- 5- A vigência desse contrato será por **tempo indeterminado**
- 6- Findo o prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado não implicara no pagamento de indenização
- 7- Se durante a vigência desse contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem prévio
- 8- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da CLT e por metade a remuneração a que tenha direito a empregado até o fim do prazo, se a rescisão for da metade do empregado nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa pelos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do artigo 480 da C.L.T

☎ 99 98407.7832 | 📧 construtora.uchoa

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98171-8888 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



Processo nº 011042023
Fls nº 530
Visto _____

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, tudo presente.

Igarapé Grande- MA 09 de Novembro de 2021

Thayla Cristina G.R. Uchoa Galvão
CONSTRUTORA UCHOA LTDA
CNPJ: 10.811.637/0001-11

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão
RG: 038210912009-0
CPF: 604.745.393-77
CONTRATANTE

Guilherme Cruz Destro
GUILHERME CRUZ DESTRO
RG: 44241017-7
CPF: 311.847.518-89
CREA: 0260543501-6
CONTRATADO

Testemunhas

1. *Pronunciado Severando Sousa dos Santos*

2. *[Signature]*

[Handwritten mark]

☎ 99 98407.7832 | 📷 construtora.uchoa

[Handwritten mark]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

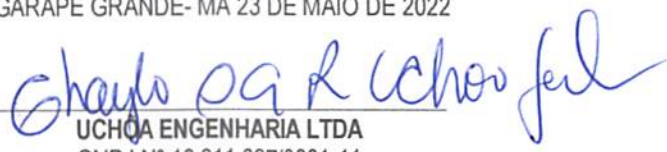
ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

PROCESSO Nº: 0111042022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Empresa **EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA 21 DE ABRIL, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022



UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

UCHÔA

CONCRETIZANDO SONHOS

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA

(válida por 90 dias)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, dos últimos dez anos, até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata contra: UCHOA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua São Francisco, nº 112, centro, Igarapé Grande-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.811.637/0001-11. CERTIFICO** finalmente que, a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, 01 de abril de 2022.

EU, Francisco Alex de Sousa Brito,
DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 01 de abril de 2022.

Francisco Alex de Sousa Brito
Secretário Judicial
Matrícula 164814



Poder Judiciário T.J.MA. Selco:
AUTENT0310700FJE04CNEUC1PB11.
23/05/2022 08:42:03. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Giulia Almeida de Alencar Paulino
Escritor Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande - Praça Mariano Costa, s/n, centro
Igarapé Grande - MA. Telefones - CJJD (0**99) 3647-1098 - Secretaria Judicial (0**99) 3647-1229.

Handwritten signatures and stamps, including a rectangular stamp from the Court of Igarapé Grande and several illegible signatures.

EM BRANCO

AYITAGU

EM BRANCO

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual: 123145635
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201206185
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	999.496,66	999.496,66
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		999.496,66
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	292.287,18	292.287,18
(=) Lucro Bruto		707.209,48
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	35.306,34	
13º SALARIO	1.019,81	
FGTS	3.050,66	
INSS	3.249,10	
RESCISÃO DE CONTRATO	6.093,11	48.719,02
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	1.504,75	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
AGUA E ESGOTO	354,09	
PRO-LABORE	24.000,00	
DESPEAS COM DEPRECIÇÃO	8.896,55	39.555,39
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.229,11	
SIMPLES	70.033,61	71.262,72
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	8.596,00	
DESPEAS DIVERSAS	349.122,29	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	958,00	360.476,29
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		187.196,06
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		187.196,06

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :604.745.393-77

BALANÇO PATRIMONIAL

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual : 123145635

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 27/03/2009

Número Registro: 21201206185

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

FORNECEDORES GERAIS	55.359,56 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.188,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.017,50 C
SALARIOS A PAGAR	1.017,50 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	170,50 C
INSS A RECOLHER	82,50 C
FGTS A RECOLHER	88,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.802,74 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.802,74 C
ICMS A RECOLHER	722,52 C
SIMPLES A RECOLHER	7.080,22 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.744.162,12 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	944.162,12 C
LUCRO NO EXERCICIO	944.162,12 C
LUCRO NO PERIODO	944.162,12 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.808.512,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.808.512,42 (Um Milhão e Oitocentos e Oito Mil e Quinhentos e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :604.745.393-77

NOTAS EXPLICATIVAS

UCHOA ENGENHARIA LTDA

FOLHA: 4

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635

Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Sao Francisco nº 112, Centro, Igarape Grande - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77



NOTAS EXPLICATIVAS

UCHOA ENGENHARIA LTDA

FOLHA: 5

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país. Em razão da alteração de aumento de Capital na data 03/02/2022, seu capital modificou para R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a)As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b)A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 01104502
 Fis nº SPJ
 Visto Página 6 de 12

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	1.609.777,97	Pontuação :	10
		64.350,30	ILG :	25,0159

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	1.609.777,97	Pontuação :	10
		64.350,30	ILC :	25,0159

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	1.188.184,01		
		64.350,30	ILS :	18,4643

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	1.099.733,43		
		64.350,30	ILI :	17,0898

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0110/2022

Fls. Página 7 de 12

voto 0427

UCHOA ENGENHARIA LTDA

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	1.099.733,43	IPD =	Ativo Circulante	1.609.777,97	IPD :	0,6832
-------	------------	--------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	421.593,96	IPE =	Ativo Circulante	1.609.777,97	IPE :	0,2619
-------	---------	------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.609.777,97	IPAC =	Ativo	1.808.512,42	IPAC :	0,8901
--------	------------------	--------------	--------	-------	--------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	55.359,56	IPC =	Ativo Circulante	1.609.777,97	IPC :	0,0344
-------	--------------	-----------	-------	------------------	--------------	-------	--------

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 011092021
 Els. nº 8
 Visto 0427

UCHOA ENGENHARIA LTDA

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.744.162,12}{1.556.966,06}$	IVRP :	1,1202
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.744.162,12}{0,00}$	IPELP :	1744162,12
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.744.162,12}{64.350,30}$	IPET :	27,1042
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.744.162,12}{1.808.512,42}$	IPP :	0,9644
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{174.416.212,00}{1.808.512,42}$	Pontuação :	10
				C :	96,4418

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{19.873.445,00}{1.744.162,12}$	Pontuação :	10
				IC :	11,3943

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.609.777,97}{1.744.162,12}$	LRP :	0,923
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 01109202
 Fls nº 580
 Página 9 de 12
 0427

UCHOA ENGENHARIA LTDA

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{64.350,30}{1.808.512,42} \quad \text{IEG} : 0,0356$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{64.350,30}{1.808.512,42} \quad \text{IEC} : 0,0356$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{64.350,30}{1.744.162,12} \quad \text{ICT} : 0,0369$$

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 04104003
Fls nº 59
Página 10 de 12

UCHOA ENGENHARIA LTDA
R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185
FOLHA : 0005

0427

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{999.496,66}{1.808.512,42}$	IGA :	0,5527
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{999.496,66}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{944.162,12}{1.808.512,42}$	RA :	0,5221
------	---	------	-----------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{94.416.212,00}{1.744.162,12}$	Pontuação :	10
				RPL :	54,1327

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{999.496,66}{812.300,60}$	IRD :	1,2305
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.744.162,12}{1.808.512,42}$	IIF :	0,9644
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.808.512,42}{64.350,30}$	ISG :	28,1042
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 288.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : 008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 01104002
Fls nº 392
Página 11 de 12

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{198.734,45}{1.744.162,12} \quad \text{IGI : } 0,1139$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 12:57 SOB N° 20220154260.
PROTOCOLO: 220154260 DE 04/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201701355. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21201206185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 36 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço : R SAO FRANCISCO, 112
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201206185

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 604.745.393-77

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	970.846,72
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	44.899,64
Abert	Débito	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	316.957,97
Abert	Débito	1.02.01.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	41.700,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.500,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.131,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	11.005,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	4.553,57
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	381,43
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	105,82
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	7.823,45
Abert	Crédito	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR	1.200,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	756.966,06
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			1.582.035,33
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			1.582.035,33
01/01	1.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4.151,01
			Total Débitos
			4.151,01
			Total Créditos
			4.151,01
03/01	2.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
			Total Débitos
			150,00
			Total Créditos
			150,00
04/01	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2021 Energia / CEMAR	188,94
			Total Débitos
			188,94
			Total Créditos
			188,94
05/01	4.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	771,00
05/01	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	25,94
			Total Débitos
			796,94
			Total Créditos
			796,94
06/01	6.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 118 - Vr. ref. pagto de Financ. Parcela: SALARIO REF. AO MES 12/2020	4.553,57
			Total Débitos
			4.553,57
			Total Créditos
			4.553,57
07/01	7.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS REF. AO MES 12/2020	105,82
			Total Débitos
			105,82
			Total Créditos
			105,82
		A Transportar =====> Débitos :	1.591.981,61
		Créditos :	1.591.981,61

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 0111042023
Fls nº 3836
Visto Página 3 de 37

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.591.981,61
		Créditos :	1.591.981,61
08/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.02.01.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 225 - RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS: RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.564,10
		Total Débitos	9.564,10
		Total Créditos	9.564,10
12/01	9.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2021 Honorários Contábeis	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
14/01	10.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
15/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.02.01.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 225 - RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS: RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.352,25
15/01	12.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. FORNECEDORES	11.005,00
15/01	13.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	32.239,80
15/01	14.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2021 Provisão do Salário	7.089,50
		Total Débitos	62.686,55
		Total Créditos	62.686,55
18/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº PRESTACAO DE SERVIÇO DE JANEIRO	11.401,66
		Total Débitos	11.401,66
		Total Créditos	11.401,66
20/01	16.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS REF. AO MES 12/2020	381,43
20/01	17.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DAS REF. AO MES 12/2020	7.823,45
20/01	18.0000	2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. ALUGUEL REF. AO MES 12/2020	1.200,00
20/01	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.02.01.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 225 - RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS: RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.542,15
		A Transportar =====> Débitos :	1.695.980,95
		Créditos :	1.695.980,95

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.695.980,95
		Créditos :	1.695.980,95
20/01	20.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações	0,00
20/01	21.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 01/2021 Provisão de INSS	610,50
		Total Débitos	18.557,53
		Total Créditos	18.557,53
25/01	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.02.01.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 225 - RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS: RECEBIMENTO DE CLIENTES	11.241,50
		Total Débitos	11.241,50
		Total Créditos	11.241,50
29/01	23.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2021 Provisão de FGTS	616,00
		Total Débitos	616,00
		Total Créditos	616,00
30/01	24.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021 Provisão do Simples Nacional	479,48
		Total Débitos	479,48
		Total Créditos	479,48
31/01	25.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2021 Provisão do ICMS	2,46
		Total Débitos	2,46
		Total Créditos	2,46
Total do Mês =====>		Débitos :	1.708.930,89
		Créditos :	1.708.930,89

		A Transportar =====>	Débitos :	1.708.930,89	Créditos :	1.708.930,89
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.708.930,89
		Créditos :	1.708.930,89
03/02	26.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2021 Pagamento do Salário	7.089,50
		Total Débitos	7.089,50
		Total Créditos	7.089,50
04/02	27.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2021 FGTS	616,00
		Total Débitos	616,00
		Total Créditos	616,00
05/02	28.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	670,00
05/02	29.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
05/02	30.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato	3.425,29
05/02	31.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	9.415,01
		Total Débitos	13.660,30
		Total Créditos	13.660,30
07/02	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	0,00
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
10/02	33.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	20.703,75
10/02	34.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2021 Honorários Contábeis	400,00
		Total Débitos	21.103,75
		Total Créditos	21.103,75
11/02	35.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
14/02	36.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações	0,00
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.753.400,44
		Créditos :	1.753.400,44

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.753.400,44
		Créditos :	1.753.400,44
15/02	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE FEVEREIRO	18.080,00
15/02	38.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2021 Provisão do Salário	5.054,50
		Total Débitos	23.134,50
		Total Créditos	23.134,50
19/02	39.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2021 DAS	479,48
19/02	40.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 01/2021 ICMS	2,46
19/02	41.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 02/2021 Provisão de INSS	637,98
19/02	42.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2021 GPS	610,50
		Total Débitos	1.730,42
		Total Créditos	1.730,42
28/02	43.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2021 Provisão do Simples Nacional	1.204,75
28/02	44.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2021 Provisão de FGTS	440,00
		Total Débitos	1.644,75
		Total Créditos	1.644,75
Total do Mês =====>		Débitos :	1.779.910,11
		Créditos :	1.779.910,11
A Transportar =====>		Débitos :	1.779.910,11
		Créditos :	1.779.910,11

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	1.779.910,11	Créditos :	1.779.910,11
01/03	45.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2021 Pagamento do Salário		5.054,50	
			Total Débitos	5.054,50	
			Total Créditos	5.054,50	
03/03	46.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		150,00	
			Total Débitos	150,00	
			Total Créditos	150,00	
04/03	47.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2021 FGTS		440,00	
			Total Débitos	440,00	
			Total Créditos	440,00	
05/03	48.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		51,60	
05/03	49.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações		0,00	
			Total Débitos	51,60	
			Total Créditos	51,60	
09/03	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2021 Honorários Contábeis		400,00	
			Total Débitos	400,00	
			Total Créditos	400,00	
11/03	51.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		21.805,49	
			Total Débitos	21.805,49	
			Total Créditos	21.805,49	
12/03	52.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2021 Provisão do Salário		5.054,50	
			Total Débitos	5.054,50	
			Total Créditos	5.054,50	
15/03	53.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		2.000,00	
			Total Débitos	2.000,00	
			Total Créditos	2.000,00	
16/03	54.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos		836,00	
16/03	55.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		15.415,85	
			Total Débitos	16.251,85	
		A Transportar =====> Débitos :	1.831.118,05	Créditos :	1.831.118,05

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.831.118,05
		Créditos :	1.831.118,05
		Total Créditos	16.251,85
17/03	56.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2021 Energia / CEMAR	239,44
		Total Débitos	239,44
		Total Créditos	239,44
19/03	57.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2021 DAS	1.204,75
19/03	58.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2021 GPS	637,98
		Total Débitos	1.842,73
		Total Créditos	1.842,73
25/03	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE MARÇO	72.588,15
		Total Débitos	72.588,15
		Total Créditos	72.588,15
30/03	60.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 03/2021 Provisão do ICMS	45,33
		Total Débitos	45,33
		Total Créditos	45,33
31/03	61.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021 Provisão do Simples Nacional	3.767,58
31/03	62.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2021 Provisão de FGTS	440,00
31/03	63.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 03/2021 Provisão de INSS	445,50
		Total Débitos	4.653,08
		Total Créditos	4.653,08
Total do Mês =====>		Débitos :	1.910.486,78
		Créditos :	1.910.486,78
		A Transportar =====>	Débitos : 1.910.486,78
		Créditos :	1.910.486,78

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 04105023
Fls. nº 9 de 37
visto

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
LIVRO : 0004 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.910.486,78
			Créditos :	1.910.486,78
04/04	64.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2021 Pagamento do Salário		5.054,50
			Total Débitos	5.054,50
			Total Créditos	5.054,50
06/04	65.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		150,00
06/04	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2021 Honorários Contábeis		400,00
			Total Débitos	550,00
			Total Créditos	550,00
07/04	67.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2021 FGTS		440,00
			Total Débitos	440,00
			Total Créditos	440,00
09/04	68.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		25,49
			Total Débitos	25,49
			Total Créditos	25,49
13/04	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE ABRIL		55.074,00
			Total Débitos	55.074,00
			Total Créditos	55.074,00
15/04	70.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações		0,00
15/04	71.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2021 Provisão do Salário		5.054,50
			Total Débitos	5.054,50
			Total Créditos	5.054,50
16/04	72.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		35.194,22
16/04	73.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		26.521,01
			Total Débitos	61.715,23
			Total Créditos	61.715,23
19/04	74.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		2.000,00
			Total Débitos	2.000,00
			Total Créditos	2.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.040.400,50
			Créditos :	2.040.400,50

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.040.400,50
		Créditos :	2.040.400,50
20/04	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE ABRIL	46.728,00
20/04	76.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2021 DAS	3.767,58
20/04	77.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 03/2021 ICMS	45,33
20/04	78.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2021 GPS	445,50
		Total Débitos	50.986,41
		Total Créditos	50.986,41
23/04	79.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	130,00
		Total Débitos	130,00
		Total Créditos	130,00
29/04	80.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021 Provisão do Simples Nacional	6.153,58
29/04	81.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 04/2021 Provisão do ICMS	400,98
29/04	82.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2021 Provisão de FGTS	440,00
29/04	83.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 04/2021 Provisão de INSS	445,50
		Total Débitos	7.440,06
		Total Créditos	7.440,06
Total do Mês =====>		Débitos :	2.098.956,97
		Créditos :	2.098.956,97
		A Transportar =====>	Débitos : 2.098.956,97
			Créditos : 2.098.956,97

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021
Inscrição Estadual: 123145635
Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
LIVRO : 0004 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.098.956,97
		Créditos :	2.098.956,97
01/05	84.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 20.307.452/0001-28 847	25.005,00
		Total Débitos	25.005,00
		Total Créditos	25.005,00
04/05	85.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 22.991.789/0001-22 219	138,00
		Total Débitos	138,00
		Total Créditos	138,00
05/05	86.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
05/05	87.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2021 Pagamento do Salário	5.054,50
		Total Débitos	5.204,50
		Total Créditos	5.204,50
06/05	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE MAIO	12.300,00
06/05	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE MAIO	24.600,00
06/05	90.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	26,13
06/05	91.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2021 Energia / CEMAR	126,37
		Total Débitos	37.052,50
		Total Créditos	37.052,50
07/05	92.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2021 FGTS	440,00
		Total Débitos	440,00
		Total Créditos	440,00
08/05	93.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 02.786.494/0002-98 MINOR MINERACAO DO NORDESTE LTDA	700,00
		Total Débitos	700,00
		Total Créditos	700,00
10/05	94.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 02.786.494/0002-98 MINOR MINERACAO DO NORDESTE LTDA	140,00
10/05	95.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2021 Honorários Contábeis	400,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.168.036,97
		Créditos :	2.168.036,97

[Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.168.036,97
		Créditos :	2.168.036,97
			Total Débitos 540,00 Total Créditos 540,00
11/05	96.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	22.071,16
			Total Débitos 22.071,16 Total Créditos 22.071,16
14/05	97.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2021 Provisão do Salário	4.913,34
14/05	98.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	2.000,00
			Total Débitos 6.913,34 Total Créditos 6.913,34
17/05	99.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 02.786.494/0002-98 MINOR MINERACAO DO NORDESTE LTDA	140,00
17/05	100.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas material pra uso	129,00
			Total Débitos 269,00 Total Créditos 269,00
18/05	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE MAIO	162.633,38
			Total Débitos 162.633,38 Total Créditos 162.633,38
20/05	102.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2021 DAS	6.153,58
20/05	103.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 04/2021 ICMS	400,98
20/05	104.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2021 GPS	445,50
20/05	105.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	59.451,25
			Total Débitos 66.451,31 Total Créditos 66.451,31
24/05	106.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE MAIO	10.920,00
			Total Débitos 10.920,00 Total Créditos 10.920,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.437.295,16
			Créditos : 2.437.295,16

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 01104302
Fls nº 370
Página 13 de 370

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.437.295,16
		Créditos :	2.437.295,16
25/05	107.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	636,00
			Total Débitos 636,00
			Total Créditos 636,00
26/05	108.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 02.786.494/0002-98 MINOR MINERACAO DO NORDESTE LTDA	560,00
			Total Débitos 560,00
			Total Créditos 560,00
27/05	109.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 02.786.494/0002-98 MINOR MINERACAO DO NORDESTE LTDA	560,00
			Total Débitos 560,00
			Total Créditos 560,00
28/05	110.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 02.786.494/0002-98 MINOR MINERACAO DO NORDESTE LTDA	140,00
			Total Débitos 140,00
			Total Créditos 140,00
30/05	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2021 Provisão de FGTS	410,66
30/05	112.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 05/2021 Provisão de INSS	219,99
			Total Débitos 630,65
			Total Créditos 630,65
31/05	113.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021 Provisão do Simples Nacional	14.033,31
31/05	114.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 05/2021 Provisão do ICMS	54,49
			Total Débitos 14.087,80
			Total Créditos 14.087,80
Total do Mês =====>		Débitos :	2.453.909,61
		Créditos :	2.453.909,61

		A Transportar =====> Débitos :	2.453.909,61
		Créditos :	2.453.909,61

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 02404322
Fls. Página 14 de 37
Visto

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.453.909,61
		Créditos :	2.453.909,61
01/06	115.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 20.307.452/0001-28 892	7.284,00
01/06	116.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2021 Pagamento do Salário	4.913,34
		Total Débitos	12.197,34
		Total Créditos	12.197,34
02/06	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE JUNHO	67.130,00
		Total Débitos	67.130,00
		Total Créditos	67.130,00
05/06	118.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 10.320.422/0004-40 177677	11.887,91
05/06	119.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
		Total Débitos	12.037,91
		Total Créditos	12.037,91
07/06	120.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2021 FGTS	410,66
		Total Débitos	410,66
		Total Créditos	410,66
08/06	121.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.300.197/0001-06 1353770	479,28
		Total Débitos	479,28
		Total Créditos	479,28
10/06	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE JUNHO	57.090,00
10/06	123.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	42.266,46
10/06	124.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2021 Energia / CEMAR	505,56
10/06	125.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 06/2021 Honorários Contábeis	400,00
10/06	126.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	2.000,00
		Total Débitos	102.262,02
		Total Créditos	102.262,02
		A Transportar =====> Débitos :	2.648.426,82
		Créditos :	2.648.426,82

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

0427

UCHOA ENGENHARIA LTDA
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.648.426,82
		Créditos :	2.648.426,82
11/06	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE JUNHO	89.150,07
11/06	128.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 10.320.422/0004-40 178138	937,24
		Total Débitos	90.087,31
		Total Créditos	90.087,31
14/06	129.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	25,49
14/06	130.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações	0,00
14/06	131.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2021 Provisão do Salário	1.017,50
14/06	132.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	65.562,23
		Total Débitos	66.605,22
		Total Créditos	66.605,22
16/06	133.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas material pra uso	129,00
		Total Débitos	129,00
		Total Créditos	129,00
18/06	134.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021 DAS	14.033,31
18/06	135.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 05/2021 ICMS	54,49
18/06	136.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2021 GPS	219,99
		Total Débitos	14.307,79
		Total Créditos	14.307,79
23/06	137.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	624,00
		Total Débitos	624,00
		Total Créditos	624,00
29/06	138.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 06/2021 Provisão do ICMS	3,33
		Total Débitos	3,33
		Total Créditos	3,33
		A Transportar =====> Débitos :	2.820.183,47
		Créditos :	2.820.183,47

[Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.820.183,47
		Créditos :	2.820.183,47
29/06	139.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2021 Provisão de FGTS	88,00
29/06	140.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 06/2021 Provisão de INSS	82,50
		Total Débitos	173,83
		Total Créditos	173,83
30/06	141.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021 Provisão do Simples Nacional	10.613,28
		Total Débitos	10.613,28
		Total Créditos	10.613,28
		Total do Mês =====> Débitos :	2.830.967,25
		Créditos :	2.830.967,25

		A Transportar =====> Débitos :	2.830.967,25	Créditos :	2.830.967,25
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.830.967,25
		Créditos :	2.830.967,25
01/07	142.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2021 Pagamento do Salário	1.017,50
			Total Débitos 1.017,50
			Total Créditos 1.017,50
02/07	143.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
			Total Débitos 150,00
			Total Créditos 150,00
05/07	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO DE JULHO	17.658,65
05/07	145.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	50,98
			Total Débitos 17.709,63
			Total Créditos 17.709,63
07/07	146.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2021 FGTS	88,00
			Total Débitos 88,00
			Total Créditos 88,00
08/07	147.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 07/2021 Honorários Contábeis	400,00
			Total Débitos 400,00
			Total Créditos 400,00
09/07	148.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10.451,21
			Total Débitos 10.451,21
			Total Créditos 10.451,21
10/07	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO DE JULHO	25.879,65
			Total Débitos 25.879,65
			Total Créditos 25.879,65
12/07	150.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	26.993,40
			Total Débitos 26.993,40
			Total Créditos 26.993,40
13/07	151.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18.116.672/0001-22 2139	18.600,00
13/07	152.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	2.000,00
			Total Débitos 20.600,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.934.256,64
		Créditos :	2.934.256,64

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 04.007
Página 04 de 097
FIS nº 64
Visto

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
Local de Registro : Jucema
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
Data do Registro : 27/03/2009 nº do Registro : 21201206185
LIVRO : 0004 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.934.256,64
		Créditos :	2.934.256,64
		Total Créditos	20.600,00
15/07	153.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO DE JULHO	7.488,38
		Total Débitos	7.488,38
		Total Créditos	7.488,38
16/07	154.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2021 Provisão do Salário	1.017,50
		Total Débitos	1.017,50
		Total Créditos	1.017,50
20/07	155.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2021 DAS	10.613,28
20/07	156.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 06/2021 ICMS	3,33
20/07	157.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações	0,00
20/07	158.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2021 GPS	82,50
		Total Débitos	10.699,11
		Total Créditos	10.699,11
22/07	159.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	900,00
		Total Débitos	900,00
		Total Créditos	900,00
27/07	160.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2021 Energia / CEMAR	97,10
		Total Débitos	97,10
		Total Créditos	97,10
30/07	161.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021 Provisão do Simples Nacional	4.086,86
30/07	162.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2021 Provisão de FGTS	88,00
30/07	163.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 07/2021 Provisão de INSS	82,50
		Total Débitos	4.257,36
		Total Créditos	4.257,36
Total do Mês =====>		Débitos :	2.958.716,09
		Créditos :	2.958.716,09
		A Transportar =====>	Débitos : 2.958.716,09
		Créditos :	2.958.716,09

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 011.043.002
 Fls nº 0427
 visto 3

UCHOA ENGENHARIA LTDA

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.958.716,09
		Créditos :	2.958.716,09
02/08	164.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
03/08	165.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2021 Pagamento do Salário	1.017,50
		Total Débitos	1.017,50
		Total Créditos	1.017,50
05/08	166.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2021 FGTS	88,00
		Total Débitos	88,00
		Total Créditos	88,00
10/08	167.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2021 Honorários Contábeis	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
12/08	168.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	32.456,42
12/08	169.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	97,48
12/08	170.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações	0,00
		Total Débitos	32.553,90
		Total Créditos	32.553,90
16/08	171.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15.425,26
		Total Débitos	15.425,26
		Total Créditos	15.425,26
17/08	172.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	1.010,00
17/08	173.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2021 Provisão do Salário	2.035,00
17/08	174.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	2.000,00
		Total Débitos	5.045,00
		Total Créditos	5.045,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.013.395,75
		Créditos :	3.013.395,75

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucerna

Data do Registro : 27/03/2009 nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.013.395,75
		Créditos :	3.013.395,75
18/08	175.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2021 GPS	82,50
		Total Débitos	82,50
		Total Créditos	82,50
20/08	176.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2021 DAS	4.086,86
		Total Débitos	4.086,86
		Total Créditos	4.086,86
25/08	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE AGOSTO	62.721,52
		Total Débitos	62.721,52
		Total Créditos	62.721,52
26/08	178.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2021 Energia / CEMAR	26,11
		Total Débitos	26,11
		Total Créditos	26,11
30/08	179.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021 Provisão do Simples Nacional	6.040,36
		Total Débitos	6.040,36
		Total Créditos	6.040,36
31/08	180.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2021 Provisão de FGTS	176,00
31/08	181.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 08/2021 Provisão de INSS	165,00
		Total Débitos	341,00
		Total Créditos	341,00
Total do Mês =====>		Débitos :	3.086.694,10
		Créditos :	3.086.694,10

		A Transportar =====>	Débitos :	3.086.694,10	Créditos :	3.086.694,10
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.086.694,10
			Créditos :	3.086.694,10
01/09	182.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2021 Pagamento do Salário		2.035,00
			Total Débitos	2.035,00
			Total Créditos	2.035,00
02/09	183.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00
06/09	184.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2021 FGTS		176,00
			Total Débitos	176,00
			Total Créditos	176,00
07/09	185.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2021 Honorários Contábeis		400,00
			Total Débitos	400,00
			Total Créditos	400,00
09/09	186.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato		2.667,82
			Total Débitos	2.667,82
			Total Créditos	2.667,82
10/09	187.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		22.395,67
			Total Débitos	22.395,67
			Total Créditos	22.395,67
13/09	188.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2021 Provisão do Salário		1.017,50
			Total Débitos	1.017,50
			Total Créditos	1.017,50
14/09	189.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		25,49
			Total Débitos	25,49
			Total Créditos	25,49
16/09	190.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		11.585,62
			Total Débitos	11.585,62
			Total Créditos	11.585,62
17/09	191.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		2.000,00
			Total Débitos	2.000,00
			Total Créditos	2.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	3.129.147,20
			Créditos :	3.129.147,20

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 24104202
Página 22 de 37
Fls nº 615

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185



Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.129.147,20
		Créditos :	3.129.147,20
18/09	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVIÇO DE SETEMBRO	54.659,00
			Total Débitos 54.659,00
			Total Créditos 54.659,00
20/09	193.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2021 DAS	6.040,36
20/09	194.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021 GPS	165,00
			Total Débitos 6.205,36
			Total Créditos 6.205,36
22/09	195.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	1.005,00
			Total Débitos 1.005,00
			Total Créditos 1.005,00
25/09	196.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações	0,00
			Total Débitos 0,00
			Total Créditos 0,00
28/09	197.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2021 Energia / CEMAR	101,42
			Total Débitos 101,42
			Total Créditos 101,42
30/09	198.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021 Provisão do Simples Nacional	4.467,86
30/09	199.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2021 Provisão de FGTS	88,00
30/09	200.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 09/2021 Provisão de INSS	140,24
			Total Débitos 4.696,10
			Total Créditos 4.696,10
		Total do Mês =====> Débitos :	3.195.814,08
		Créditos :	3.195.814,08

		A Transportar =====> Débitos :	3.195.814,08
		Créditos :	3.195.814,08

LIVRO DIÁRIO

Página 22 de 37
Fis nº 616
Voto 0427

UCHOA ENGENHARIA LTDA

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

LIVRO : 0004

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.195.814,08
			Créditos :	3.195.814,08
02/10	201.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2021 Pagamento do Salário		1.017,50
			Total Débitos	1.017,50
			Total Créditos	1.017,50
05/10	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO DE OUTUBRO		62.576,77
05/10	203.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		150,00
05/10	204.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2021 FGTS		88,00
			Total Débitos	62.814,77
			Total Créditos	62.814,77
06/10	205.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		0,00
			Total Débitos	0,00
			Total Créditos	0,00
11/10	206.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		2.000,00
			Total Débitos	2.000,00
			Total Créditos	2.000,00
12/10	207.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		21.854,06
			Total Débitos	21.854,06
			Total Créditos	21.854,06
15/10	208.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		41.062,54
15/10	209.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2021 Provisão do Salário		1.017,50
			Total Débitos	42.080,04
			Total Créditos	42.080,04
19/10	210.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos		1.140,00
19/10	211.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2021 Honorários Contábeis		400,00
19/10	212.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações		0,00
			Total Débitos	1.540,00
		/A Transportar =====>	Débitos :	3.327.120,45
			Créditos :	3.327.120,45

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 2410613722
 Página 24 de 37
 Fls nº 612
 Voto

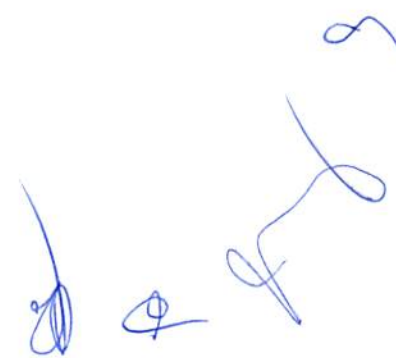
UCHOA ENGENHARIA LTDA
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 24

0427

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.327.120,45
		Créditos :	3.327.120,45
		Total Créditos	1.540,00
20/10	213.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.467,86
20/10	214.0000	031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2021 DAS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2021 GPS	140,24
		Total Débitos	4.608,10
		Total Créditos	4.608,10
27/10	215.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.530,00
27/10	216.0000	135 - Compra de Matéria Prima p/ industrial. 19.595.687/0001-83 2335 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Matéria Prima p/ industrial. 50.351.014/0018-76 6880	5.916,00
		Total Débitos	8.446,00
		Total Créditos	8.446,00
28/10	217.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021 Provisão do Simples Nacional	7.579,94
		Total Débitos	7.579,94
		Total Créditos	7.579,94
30/10	218.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2021 Provisão de FGTS	88,00
30/10	219.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 10/2021 Provisão de INSS	82,50
		Total Débitos	170,50
		Total Créditos	170,50
Total do Mês =====>		Débitos :	3.347.924,99
		Créditos :	3.347.924,99

		A Transportar =====>	Débitos :	3.347.924,99	Créditos :	3.347.924,99
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



LIVRO DIÁRIO

Página 25 de 92
Fls nº 618

UCHOA ENGENHARIA LTDA

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

LIVRO : 0004

FOLHA: 25

0427

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	3.347.924,99	Créditos :	3.347.924,99
05/11	220.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2021 Pagamento do Salário		1.017,50	
05/11	221.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2021 FGTS		88,00	
05/11	222.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 10.320.422/0004-40 188056		24.438,56	
05/11	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO DE NOVEMBRO		26.567,99	
			Total Débitos	52.112,05	
			Total Créditos	52.112,05	
07/11	224.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		150,00	
			Total Débitos	150,00	
			Total Créditos	150,00	
09/11	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO DE SETEMBRO		28.458,01	
			Total Débitos	28.458,01	
			Total Créditos	28.458,01	
10/11	226.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2021 Honorários Contábeis		400,00	
10/11	227.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2021 Provisão do Salário		1.017,50	
			Total Débitos	1.417,50	
			Total Créditos	1.417,50	
12/11	228.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		25,49	
			Total Débitos	25,49	
			Total Créditos	25,49	
15/11	229.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		26.478,19	
			Total Débitos	26.478,19	
			Total Créditos	26.478,19	
16/11	230.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2021 Provisão do Salários		1.019,81	
16/11	231.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		22.589,26	
			Total Débitos	23.609,07	
		A Transportar =====> Débitos :	3.480.175,30	Créditos :	3.480.175,30

[Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.480.175,30
		Créditos :	3.480.175,30
			Total Créditos 23.609,07
17/11	232.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	2.000,00
			Total Débitos 2.000,00
			Total Créditos 2.000,00
18/11	233.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf. Cópias e Encadernações	0,00
			Total Débitos 0,00
			Total Créditos 0,00
19/11	234.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2021 DAS	7.579,94
19/11	235.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2021 GPS	82,50
			Total Débitos 7.662,44
			Total Créditos 7.662,44
24/11	236.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2021 Energia / CEMAR	109,40
			Total Débitos 109,40
			Total Créditos 109,40
29/11	237.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021 Provisão do Simples Nacional	4.526,39
			Total Débitos 4.526,39
			Total Créditos 4.526,39
30/11	238.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2021 Provisão de FGTS	88,00
30/11	239.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 11/2021 Provisão de INSS	82,50
30/11	240.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 13/2021 SAL Provisão de INSS	171,89
30/11	241.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 50.351.014/0018-76 7091	5.880,00
			Total Débitos 6.222,39
			Total Créditos 6.222,39
		Total do Mês =====> Débitos :	3.500.695,92
			Créditos : 3.500.695,92
		A Transportar =====> Débitos :	3.500.695,92
			Créditos : 3.500.695,92

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.500.695,92
		Créditos :	3.500.695,92
01/12	242.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2021 Energia / CEMAR	110,41
		Total Débitos	110,41
		Total Créditos	110,41
02/12	243.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2021 Pagamento do Salário	1.017,50
		Total Débitos	1.017,50
		Total Créditos	1.017,50
05/12	244.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 13/2021 Pagamento do Salário	1.019,81
		Total Débitos	1.019,81
		Total Créditos	1.019,81
07/12	245.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
07/12	246.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 12/2021 Honorários Contábeis	400,00
07/12	247.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2021 Provisão de FGTS	88,00
07/12	248.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2021 FGTS	88,00
		Total Débitos	726,00
		Total Créditos	726,00
10/12	249.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	25.455,19
10/12	250.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2021 Provisão do Salário	1.017,50
10/12	251.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO DE DEZEMBRO	25.142,56
10/12	252.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	29.865,41
		Total Débitos	81.480,66
		Total Créditos	81.480,66
16/12	253.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	874,00
		Total Débitos	874,00
		Total Créditos	874,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.585.924,30
		Créditos :	3.585.924,30

[Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 01104202
Fls. nº 28 de 33
Página 28 de 33
visto

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 123145635
 Data do Registro : 27/03/2009 nº do Registro : 21201206185
 LIVRO : 0004 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.585.924,30
		Créditos :	3.585.924,30
17/12	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO DE DEZEMBRO	36.528,14
		Total Débitos	36.528,14
		Total Créditos	36.528,14
20/12	255.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2021 DAS	4.526,39
20/12	256.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2021 GPS	82,50
20/12	257.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2021 GPS	171,89
		Total Débitos	4.780,78
		Total Créditos	4.780,78
22/12	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° PRESTACAO DE SERVICO DE OUTUBRO	24.120,73
		Total Débitos	24.120,73
		Total Créditos	24.120,73
30/12	259.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021 Provisão do Simples Nacional	7.080,22
30/12	260.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 12/2021 Provisão de INSS	82,50
		Total Débitos	7.162,72
		Total Créditos	7.162,72
31/12	261.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 12/2021 Provisão do ICMS	722,52
31/12	262.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	2.000,00
31/12	263.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 181 - Depreciações anuais	2.956,55
31/12	264.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 181 - Depreciações anuais	5.940,00
31/12	265.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	999.496,66
31/12	266.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	35.306,34
		A Transportar =====> Débitos :	4.704.938,74
		Créditos :	4.704.938,74



LIVRO DIÁRIO

Processo nº 09/00037
 Fls nº 02
 0427

UCHOA ENGENHARIA LTDA

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 27/03/2009 nº do Registro : 21201206185

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0004

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.704.938,74
		Créditos :	4.704.938,74
31/12	267.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.019,81
31/12	268.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.050,66
31/12	269.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.249,10
31/12	270.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.093,11
31/12	271.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.504,75
31/12	272.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.800,00
31/12	273.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	354,09
31/12	274.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.000,00
31/12	275.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.896,55
31/12	276.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.229,11
31/12	277.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	70.033,61
31/12	278.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	279.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.596,00
31/12	280.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	349.122,29
		A Transportar =====> Débitos :	5.188.687,82
		Créditos :	5.188.687,82

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
 R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
 IGARAPE GRANDE / MA
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual: 123145635
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 27/03/2009 nº do Registro : 21201206185
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0004 FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.188.687,82
		Créditos :	5.188.687,82
31/12	281.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	958,00
31/12	282.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	292.287,18
		Total Débitos	1.823.416,33
		Total Créditos	1.823.416,33
		Total do Mês =====> Débitos :	5.481.933,00
		Créditos :	5.481.933,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

UCHOA ENGENHARIA LTDA		0427
R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000		
IGARAPE GRANDE / MA		
CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11	Inscrição Estadual: 123145635	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 27/03/2009	Nº do Registro: 21201206185
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 31
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	999.496,66	999.496,66
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		999.496,66
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	292.287,18	292.287,18
(=) Lucro Bruto		707.209,48
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	35.306,34	
13º SALARIO	1.019,81	
FGTS	3.050,66	
INSS	3.249,10	
RESCISÃO DE CONTRATO	6.093,11	48.719,02
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	1.504,75	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
AGUA E ESGOTO	354,09	
PRO-LABORE	24.000,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	8.896,55	39.555,39
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.229,11	
SIMPLES	70.033,61	71.262,72
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	8.596,00	
DESPESAS DIVERSAS	349.122,29	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	958,00	360.476,29
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		187.196,06
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		187.196,06

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :604.745.393-77

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo nº 01104022
Página 32 de 37
Fls nº 824
Visto _____

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123145635

Data Registro : 27/03/2009

Número Registro: 21201206185

Folha: 32

ATIVO

CIRCULANTE	1.609.777,97 D
DISPONIVEL	1.099.733,43 D
CAIXA	1.099.733,43 D
CAIXA MATRIZ	1.099.733,43 D
CREDITOS	88.450,58 D
CLIENTES	88.450,58 D
CLIENTES GERAIS	88.450,58 D
ESTOQUES	421.593,96 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	421.593,96 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	421.593,96 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	198.734,45 D
IMOBILIZADO	198.734,45 D
IMOBILIZADO EM USO	207.631,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.500,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.131,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	8.896,55 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	5.940,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	2.956,55 C
TOTAL DO ATIVO ==>	1.808.512,42 D

PASSIVO

CIRCULANTE	64.350,30 C
FORNECEDORES GERAIS	55.359,56 C
FORNECEDORES	55.359,56 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.808.512,42 (Um Milhão e Oitocentos e Oito Mil e Quinhentos e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

BALANÇO PATRIMONIAL

UCHOA ENGENHARIA LTDA

0427

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123145635

Data Registro : 27/03/2009

Número Registro: 21201206185

Folha: 33

FORNECEDORES GERAIS	55.359,56 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.188,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.017,50 C
SALARIOS A PAGAR	1.017,50 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	170,50 C
INSS A RECOLHER	82,50 C
FGTS A RECOLHER	88,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.802,74 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.802,74 C
ICMS A RECOLHER	722,52 C
SIMPLES A RECOLHER	7.080,22 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.744.162,12 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	944.162,12 C
LUCRO NO EXERCICIO	944.162,12 C
LUCRO NO PERIODO	944.162,12 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.808.512,42 C

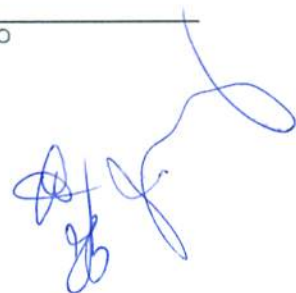
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.808.512,42 (Um Milhão e Oitocentos e Oito Mil e Quinhentos e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 604.745.393-77



NOTAS EXPLICATIVAS

Orçamento nº 14.043.00
Página 34 de 37
Fls nº 036
visto e

UCHOA ENGENHARIA LTDA

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635

Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185

FOLHA: 34

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Sao Francisco nº 112, Centro, Igarape Grande - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

NOTAS EXPLICATIVAS

UCHOA ENGENHARIA LTDA

FOLHA: 35

R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635

Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21201206185

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país. Em razão da alteração de aumento de Capital na data 03/02/2022, seu capital modificou para R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/02/2022 15:26 SOB N° 20220162204.
PROTOCOLO: 220162204 DE 04/02/2022. NIRE: 21201206185.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201644815 em 08/02/2022, protocolo 220162204. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	UCHOA ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201206185
CNPJ:	10811637000111
Município:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008584/O9
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/02/2022 15:26 SOB N° 20220162204.
PROTOCOLO: 220162204 DE 04/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201644815. NIRE: 21201206185.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001509
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 3195.3508.3508.3822

[Handwritten signatures and marks]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001507
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 2687.3001.3001.3001



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001505
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 7877.8191.8191.8504

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001507
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 2687.3001.3001.3001

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001505
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 7877.8191.8191.8504

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001504
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 6353.6667.6981.6981

[Handwritten signatures and initials]

Fls nº 635
Visto e



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.679.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/05/2022 as 11:46:13.
Válido até: 08/08/2022.
Código de Controle: 695035.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

ANEXO XV
RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

PROCESSO Nº: 0111042022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PREZADOS SENHORES,

UCHOA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL QUE ESTA SUBSCREVE O SR. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA 21 DE ABRIL, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 QUE POSSUI EM VIGOR OS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS:

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR	SALDO DE CONTRATO
LIMA CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO DE LIMA CAMPOS	20220229 / 2022	114 / 2021	11/04/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 815.815,00	R\$ 815.815,00
TRIZIDELA DO VALE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRIZIDELA DO VALE	0604001-5 / 2022	1709001 / 2021	06/04/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA.	R\$ 1.109.103,26	R\$ 976.010,66

999:

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten notes and signatures
Fis nº
Processo nº

BOM LUGAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO DE BOM LUGAR	170201015 / 2022	2510002 / 2021	17/02/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NESTE MUNICÍPIO	R\$ 2.062.573,23	R\$ 527.582,47
POÇÃO DE PEDRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE POÇÃO DE PEDRAS	SEMUS.015.01 / 2022	1410002 / 2021	07/02/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO POVOADO ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE	R\$ 151.623,76	R\$ 151.623,76
TRIZIDELA DO VALE	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TRIZIDELA DO VALE	0302002-3 / 2022	006 / 2021	03/02/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA PARA ELEVADO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REPARO E SUBSTITUIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, ZONA URBANA	R\$ 897.384,48	R\$ 897.384,48

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR	SALDO DE CONTRATO
BOM LUGAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO DE BOM LUGAR	010201014 / 2022	0309001 / 2021	01/02/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E VIGAS METÁLICAS), LOCALIZADA ENTRE A ESTRADA VICINAL DA SEDE AO POVOADO	R\$ 1.988.476,06	R\$ 1.988.476,06
BOM LUGAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO DE BOM LUGAR	200101012 / 2022	2203004 / 2021	21/01/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES E URBANIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 017/2021 — SSC/SECID.	R\$ 2.058.487,120000	R\$ 1.700.219,59
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	COORD.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	CMAF.007.001 / 2022	191021.001 / 2021	06/01/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EVENTUAIS DEMANDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO REPAROS ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DO CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 214.612,990000	R\$ 149.526,46

999

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

Processo nº 0303000
Fis nº 630
Visto

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SEMAS.007.01 / 2022	191021.001 / 2021	06/01/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EVENTUAIS DEMANDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO REPAROS ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DO CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 79.261,970000	R\$ 20.195,60
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SEMED.007.01 / 2022	191021.001 / 2021	06/01/2022	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EVENTUAIS DEMANDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO REPAROS ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DO CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 362.249,090000	R\$ 337.243,89

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR	SALDO DE CONTRATO
PEDREIRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE PEDREIRAS	20210691 / 2021	1310001 / 2021	20/12/2021	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA MUNICIPAL DE	R\$ 360.594,19	R\$ 360.594,19
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	TP/009.01 / 2021	140621.002 / 2021	17/11/2021	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO REMANESCENTE DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE NAS RUAS: RUA NOVA E RUA DO SOL, LOCALIZADAS NO POVOADO LAGOA DO ENCONTRO, MUNICÍPIO DE	R\$ 196.248,22	R\$ 196.248,22
LIMA CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMA CAMPOS	001/TP/005 / 2021	065 / 2021	18/10/2021	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE,	R\$ 1.017.833,55	R\$ 53.676,87

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR	SALDO DE CONTRATO
SANTA RITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE	17 / 2021	28 / 2021	28/05/2021	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE	R\$ 1.726.368,930000	RS 1.400.058,26

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	VALOR	SALDO DE CONTRATO
------	---------	----------	----------	-----------------	------------	----------	--------	-------	-------------------

Processo nº 0530/2021
 F.S. nº 630
 UCHOA



GABINETE DO PREFEITO DE SANTA RITA	020 / 2021	29 / 2021	28/05/2021	CONSTRUTORA UCHOA LTDA	10811637000111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA.	R\$ 865.441,740000	R\$ 865.441,740000
------------------------------------	------------	-----------	------------	------------------------	----------------	--	--------------------	--------------------

OBS: A LICITANTE DEVE INFORMAR TODOS OS CONTRATOS EM EXECUÇÃO.

() DECLARAMOS NÃO POSSUIR EM VIGOR CONTRATO(S) QUE IMPORTE (M) NA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE OPERATIVA OU ABSORÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESTA EMPRESA.

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022

Thayla C. G. R. Uchoa Galvão

UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

UCHOA



UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | ((99) 98407-7832 - EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

Processo nº 011.042022
Fls nº 639
Visto

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF
ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

PROCESSO Nº: 0111042022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022



UCHÔA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

UCHÔA

CONCRETIZANDO SONHOS

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

**ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA**

**PROCESSO Nº: 0111042022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Declaro que o técnico desta empresa **EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA**, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022



UCHÔA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

UCHÔA

CONCRETIZANDO SONHOS

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com




A MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507009061
Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Fábio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D302304B6936A
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 62DECAD9DEE49EB8

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507009061
Controle Interno: 00000022775001021180
Data de Emissão: 20/05/2022

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor.
- Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757009061 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS CNPJ OU CPF: 06.376.669/0001-69
ENDEREÇO: Rua Jefferson Moreira, 403 - CENTRO
CEP: 65750-000 CIDADE: Esperantinopolis UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: UCHOA ENGENHARIA LTDA CNPJ OU CPF: 10.811.637/0001-11
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO
CEP: 65720-000 CIDADE: Igarape Grande UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 9.027,33

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
COBERTURA DO LICITANTE	R\$ 9.027,33	R\$ 190,00	24/05/2022	21/09/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º006/2022.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

A partir da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757009061 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 20/05/2022

ICP
Brasil

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

ICP
Brasil

Leandro Evangelista Poli

DADOS DO CORRETOR

NOME: MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 08.246.344/0001-97

SUSEP: 202001875

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	27/05/2022

CONDIÇÕES ESPECIAIS**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1.

Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.6. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.7. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.8. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.9. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.10. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
 - I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
 - II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
 - 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
 - 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
 - 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
 - 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
 - a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro;
 - e
 - b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

– Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

– quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_23052022_123008_501**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Banco Itaú S.A. | 341-7

Banco Itaú S.A. | 341-7

34191.09602 01294.300205 41818.200002 5-89989000949000

Parcela	001 / 001
Vencimento	27/05/2022
Agência/Código Beneficiário	204/18182-0
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$190,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Mult	0,00
(+) Outros Acréscim	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	109
Nosso Númer	109/60012943-0
Número do Documento	1007507009061/00000000/001
Pagador	UCHOA ENGENHARIA LTDA
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Local de Pagamento				F Verdimto	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				Visto 27/05/2022	
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50				Agência/Código Beneficiário 204/18182-0	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				Cart. / Nosso Número 109/60012943-0	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	(=) Valor do Documento
20/05/2022	1007507009061/00000000/00	RC	N	20/05/2022	R\$190,00
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Quantidade	Valor	(-) Desconto
	109	R\$	001 x 001		(-) Outras Deduções
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.				(+) Mora/Multa 0,00	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 10.811.637/0001-11					
R SAO FRANCISCO 112 CENTRO					
CEP - 65720-000 - Igarape Grande - MA					
Pagador/Avalista					

Autenticar no verso

Recibo do Sacado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

23/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:04:51
212402124 0002

Processo nº 01109202
Fls nº 652
visto

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA UCHOA LTDA
AGENCIA: 2124-5 CONTA: 80.000-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191096020129430020541818200002589980000019000

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

UCHOA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

NR. DOCUMENTO 52.313
DATA DE VENCIMENTO 27/05/2022
DATA DO PAGAMENTO 23/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO 190,00
VALOR COBRADO 190,00

NR.AUTENTICACAO 5.E62.9F8.051.F6C.2B4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA**

**PROCESSO Nº: 0111042022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Eu **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA 21 DE ABRIL, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, como representante devidamente constituído de **UCHÔA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

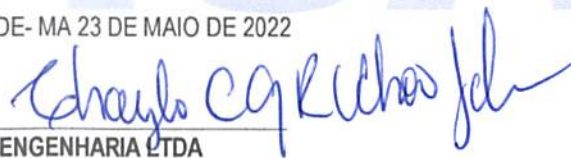
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer

integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

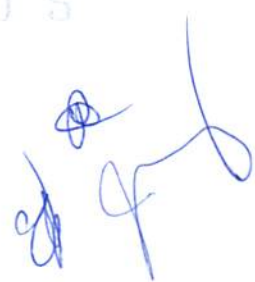
IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022



UCHÔA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

PROCESSO Nº: 0111042022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **UCHÔA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, está enquadrada na categoria (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022



UCHÔA ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

CREA-MA 1118296079

ENGENHEIRA CIVIL

RG Nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF Nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA

UCHÔA

CONCRETIZANDO SONHOS

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

PROCESSO Nº: 0111042022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

A Empresa UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA 21 DE ABRIL, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022.

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou eventos superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022


UCHOÁ ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

**ANEXO X
CARTA DA EMPRESA**

**ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA**

**PROCESSO Nº: 0111042022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO: RUA JEFFERSON MOREIRA, SN, CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS-MA.**

UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA 21 DE ABRIL, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, apresento a (mim mesma), THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA 21 DE ABRIL, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA. com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis- MA, representar a Empresa **UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA. na TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, nos termos do edital da mesma.**

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Esperantinópolis- MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Rua Jefferson Moreira, SN, Centro - Esperantinópolis- MA.

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022


UCHÔA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

**ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA**

**PROCESSO Nº: 0111042022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

Senhor Presidente

UCHOA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA 21 DE ABRIL, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022


UCHÔA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

UCHÔA

CONCRETIZANDO SONHOS

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



ANEXO XII
DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

PROCESSO Nº: 0111042022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 006/2022 declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022


UCHÔA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

UCHÔA

CONCRETIZANDO SONHOS

 99 98407.7832 |  construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS- MA

PROCESSO Nº: 0111042022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

ILMO SR.

UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA 21 DE ABRIL, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE-MA. DECLARA à Prefeitura Municipal Esperantinópolis - MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I — Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II — O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

IGARAPÉ GRANDE- MA 23 DE MAIO DE 2022


UCHÔA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CREA-MA 1118296079
ENGENHEIRA CIVIL
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF Nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA



99 98407.7832



construtora.uchoa

Progresso nº 01104202
Fls nº 661
Data 2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.811.637/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]

Handwritten marks and signatures in blue ink.

99 98407.7832 | construtora uchua
UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | IGARAPÉ GRANDE - MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832 - EMAIL: uchua.galvao.construtora@gmail.com

RELATORIO FOTOGRAFICO

Handwritten marks and signatures in blue ink.

99 98407.7832 | construtora.uchua
UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | IGARAPÉ GRANDE - MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832 - EMAIL: uchua.galvao.construtora@gmail.com

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA
GALVÃO
RG nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA

Handwritten signature in blue ink over the printed name.

DECLARO, sob as penalidades da Lei, que a empresa UCHOA ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO
CIDADE/ESTADO: IGARAPÉ GRANDE - MA
CEP: 657.20-000
TELEFONE: (99) 984077832
PONTOS DE REFERÊNCIA:
DA DIREITA: DEPOSITO DA RN DISTRIBUIDORA
DA ESQUERDA: INÊS GOMES
FRENTE: PARQUE DE VAQUEJADA EXPEDITO GALVÃO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS (GEORREFERENCIADAS)



Processo nº 01104302
Fls nº 665
Visto



99 98407.7832 | construtora uchoa

UCHOÁ ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

X
[Handwritten signature]

99 98407.7832 | construtora uchoa

UCHOÁ ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

[Handwritten signature]



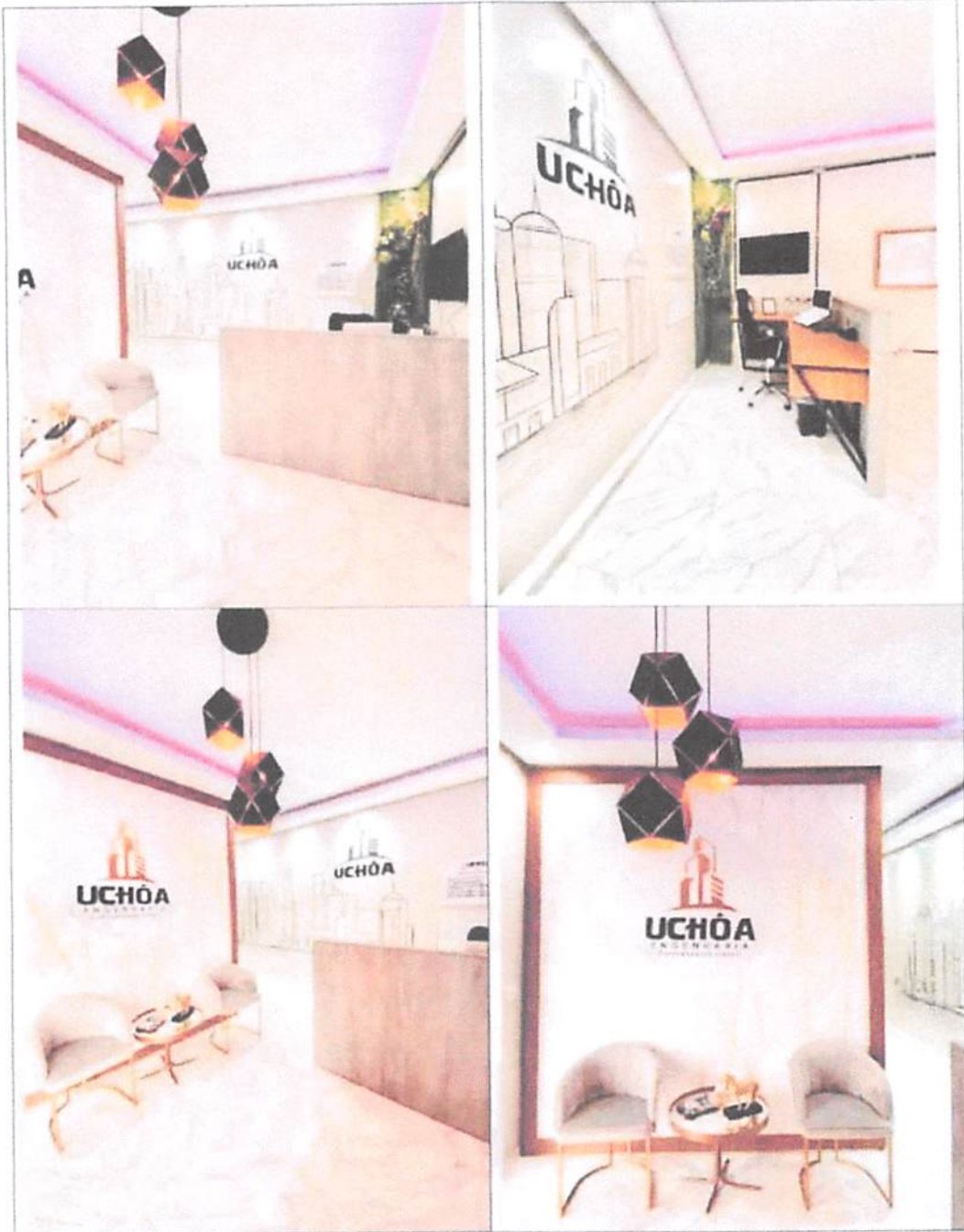
Processo nº 011104302
Fls nº _____
Visto _____ 665



☎ 99 98407.7832 | 📱 construtora uchôa

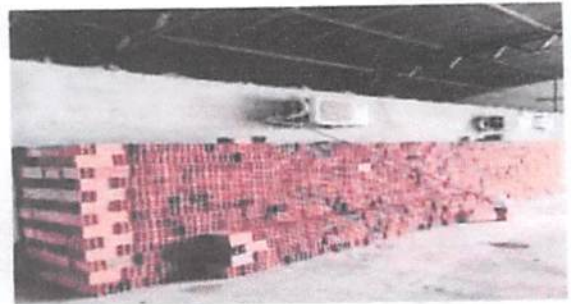
UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchôa.galvao.construtora@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several scribbled marks.



✓
[Handwritten signatures]

Processo nº 01104023
Fls nº 668
Data: 2



99 98407.7832 | construtora uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]